



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À “LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.” NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA I) DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, DA ALÍNEA A) DO NÚMERO UM DO ARTIGO OITAVO DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – F BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO E DA ALÍNEA B) DO ARTIGO ONZE, ARTIGO CATORZE NÚMERO DOIS E NÚMERO TRÊS DO ARTIGO TRINTA E SETE DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO. -----

PONTO TRÊS – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A LONGO PRAZO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO VALOR DE TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TROÇO DA CIRCULAR URBANA, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO - A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PONTO QUATRO - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO VALOR DE TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PONTO CINCO - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SEGUNDO O DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO. -----

PONTO SEIS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO “PLANO E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E ONZE” AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----PERÍODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

(Artigo décimo oitavo, número um do Regimento)

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Ana Sofia Fonseca Casebre; Manuel Botas Soares; Manuel Luís da Cruz Bárbara; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Aquilino Manuel Pratas da Silva; José Rodrigues; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Tiago Rodrigues da Silva Correia Campos; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Samuel Amorim Prôa; Duarte José Vilhais Mota Cerveira; Pedro António Mendonça Ramos; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador) e Maria de Fátima Rodrigues Pina Cardoso (Vereadora).

----- Registo de faltas: Maria José Duarte Serôdio Dias (Grupo do PS). -----

----- Sendo vinte e uma horas e quinze minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite a todos os presentes. Verifico que temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão de Dezembro. -----
Vamos entrar no período antes da Ordem do dia. Coloco à apreciação, com o fim de ser votada as actas referentes à sessão de ordinária de trinta de Setembro de dois mil e dez e a acta da sessão extraordinária do mês de Setembro de dois mil e dez. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não havendo intervenções, vamos passar à sua votação. -----

----- * **Votação da acta da sessão ordinária do Mês de Setembro de dois mil e dez.** - Aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor, treze do grupo do PS, quatro do grupo do MICA, três do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Duas abstenções do grupo do PS.. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Coloco à apreciação da Assembleia, a acta da sessão extraordinária do mês de Novembro. -----

Está inscrita a Senhora Deputada Manuela Cunha do Grupo da CDU. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sobre a acta do mês de Novembro, acontece que nós aqui falamos, e as nossas intervenções são gravadas. Quem transcreve a gravação para a escrita têm de pontuar, atendendo ao sentido das frases, o que é muitas vezes fácil de compreender. Quem ler esta acta, porque eu li-a agora mesmo em cima da hora, verá que essa pontuação não é respeitada, em particular na minha intervenção. Isto altera completamente o sentido da frase ou torna-se incompreensível. Por isso, eu peço que caso esta acta venha a ser aprovada, que permitam que ela seja toda pontuada novamente, porque ela está inadmissível. Mas, há algumas coisas que não correspondem mesmo ao que foi dito. Na página dezasseis, por exemplo, onde se lê “perguntas”, devia ser “respostas”, onde se lê “e ele disse”, eu estava a citar, estava a citar-me, numa pergunta que fiz ao Vereador Francisco Maurício. E aqui aparece como sendo ele, uma pergunta que fiz quando era Vereadora. Aqui aparece o Vereador a responder-me. Fui eu que o interroguei. Na página seguinte, aparece dois “nãos”, logo na primeira linha. Quem ler compreenderá que não é assim. Só há um não e não dois. -----

Por isso, esta acta não está em condições em termos de pontuação, embora eu entenda que é uma coisa que tenha de ser praticada. Se lerem atentamente o texto, verificam que não corresponde à conversa. -----

Como não tive tempo de a corrigir, mas também não sou obrigada, embora o tente fazer para facilitar o trabalho desta Assembleia, desta vez não o fiz por razões de saúde e trabalho, mas gostaria de chamar à atenção, e pedir que haja um adiamento da sua aprovação, ou caso venha a ser aprovada, que seja com as devidas alterações, e que as mesmas sejam depois introduzidas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Efectivamente, não é obrigação de nenhum deputado corrigir as actas, no entanto há um acordo tácito em relação a todos os



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

grupos, que é distribuir-se atempadamente, para que os grupos possam proceder às alterações que acharem convenientes. -----

Esta acta foi-lhe enviada no dia dois de Dezembro, cerca de vinte e quatro dias. -----

Embora admitindo que a acta possa ser alterada naquilo que possa ter sido transcrições erradas do que está gravado, nada mais do que isso irá acontecer, na medida em que a Senhora Deputada não quis que acontecesse. -----

Vou por a acta à votação. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A pontuação, eu não tenho de a corrigir, isso é obvio da reunião. A gravação tem entoação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O que a gravação permitir, será corrigido. -----

----- * **Votação da acta da sessão extraordinária do Mês de Novembro de dois mil e dez.** - Aprovado por maioria, com dezoito votos a favor; doze do grupo do PS; quatro do grupo do MICA e dois do grupo do PPD/PSD. Seis abstenções, três do grupo do PS e três do grupo da CDU. -----

CORRESPONDÊNCIA

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vou passar a fazer a leitura resumida do expediente. -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Setembro de dois mil e dez, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Setembro e Outubro de dois mil e dez, Circular a informar que a ANMP “não aceita mais cortes nas transferências”; Ofício a informar que está disponível no site da ANMP diversos documentos aprovados pelo Conselho Directivo e relativos ao Orçamento de Estado para dois mil e dez. -----

JUNTA FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO – Convite para almoço convívio para os idosos da Freguesia de Benfica do Ribatejo a levar a efeito no dia vinte de Novembro de dois mil e dez no Salão Moinho Vento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR – Ofício a enviar MOÇÃO/Minuta da Deliberação relativa a: “Manifestar oposição à introdução de portagens no lanço na A23, entre a portagem da A1 em Videla/Torres Novas e a saída de Abrantes”. -----

O Jornal “O RIBATEJO” – Convite para o Jantar da sua VIII Gala de Honra, a realizar no dia 18 de Novembro no CNEMA. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Grupo da CDU – Requerimento a solicitar informação sobre a demolição de um prédio na Rua Drº Francisco Nunes Godinho. -----

CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Ofício a enviar o Orçamento,

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – Ofício circular a enviar Moção relativa às Portagens da A23. -----

CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal – Ofício a enviar Regulamentação do Horário de Funcionamento do Comércio e Serviços Decreto-Lei nº 111/2011, de 15 de Outubro. -----

Grandes Opções do Plano e mapa de Pessoal para dois mil e onze. -----

PCP – Partido Comunista Português – Ofício a enviar proposta ao Orçamento de Estado de 2011, relativas ao Poder Local Democrático. -----

BMA – Banda Marcial de Almeirim – Convite para assistir a concerto de Natal no dia dezanove, pelas quinze horas, na sua sede. -----

MICA – Ofício a solicitar a inclusão de dois pontos na Ordem de trabalhos da assembleia Municipal; Ofício a solicitar o envio do Relatório da Inspeção Ordinária Sectorial do Município de Almeirim. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal extraordinária para o mês de Novembro; Ofício a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal ordinária para o mês de Dezembro; Ofício a enviar resposta ao Requerimento do PSD “Reporting Obrigatório – Despesas com Pessoal”; Ofício a responder ao requerimento número três do PSD, informando que não foi feita qualquer comunicação por parte do Tribunal de Contas. Ofício a solicitar a presença do Presidente da Assembleia Municipal para uma reunião do Conselho Municipal de Educação no dia dezoito de Novembro no Salão Nobre. Ofício a enviar processo/resposta à IGAL e Comunicação Social sobre a demolição do Edifício na Rua Drº Francisco Nunes Godinho. Ofício a enviar Parecer final do IGAL. -----

----- **Justificação de Faltas:** Ofício de Mónica Teresa Pereira Ramalha Galão a solicitar a justificação de falta à Sessão extraordinária de Novembro de dois mil e dez. Ofício do senhor Armindo Castelo Bento a solicitar a justificação de falta para a sessão extraordinária de Novembro e ordinária de Dezembro. -----

----- Ofício do senhor Alberto Henriques Moreira Narciso Pereira da Silva (MICA) a solicitar a Renuncia de mandato. -----

----- Ofício da Maria Helena Gerardo, a solicitar a suspensão de mandato pelo período de seis meses, a contar da presente data. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- Ofício do Vice-presidente da Câmara Municipal de Almeirim, a solicitara a justificação de falta à Assembleia Municipal extraordinária. -----

----- Ofício de Mónica Teresa Pereira Ramalha Galão (MICA) a solicitar a renúncia do seu mandato. -----

Após esta informação sobre o expediente, passamos ao período de assuntos de interesse local. Estão abertas as inscrições. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Gostava de fazer uma pergunta sobre o expediente. -----

Há uma referência a um ofício a solicitar a inclusão de dois pontos na Ordem de Trabalhos por parte do grupo do MICA. Gostava de saber quando é que o ofício deu entrada, e quais os seus pontos? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O pedido do grupo do MICA foi apreciado na Comissão de Representantes que realizamos, na qual o vosso representante não esteve presente e, na qual foi decidido que estes dois pontos seriam incluídos na próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

Para que possa ficar mais esclarecido, dou a palavra ao senhor Deputado aquilino, para que rapidamente possa explicar melhor quais são os pontos e os seus aspectos relevantes. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Boa noite a todos. Os dois pontos que solicitamos a inclusão na Ordem de Trabalhos, na próxima Assembleia, deram entrada no dia treze de Dezembro de dois mil e dez. -----

O primeiro ponto é a recomendar ao Executivo Municipal que tão urgente quanto possível proceda à revisão do PDM. O outro ponto, é uma sugestão que faço ao Executivo Municipal para que experimente a título de exemplo para todo o Concelho, a elaboração de um Plano de Pormenor, que nós sugerimos que seja na Rua do Paço em Paço dos Negros. Pelos motivos referido no requerimento. -----

Julgamos que estes dois pontos seriam incluídos nesta Assembleia, tendo em conta a data em que entregamos o requerimento. -----

Quanto à reunião de representantes, efectivamente este assunto foi lá discutido. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Gostaria de fazer uma pergunta sobre esta informação. Refere esta informação, que o Senhor Presidente da Câmara de Almeirim enviou para a Assembleia Municipal a seguinte documentação: “Ofício a enviar resposta da IGAL”. Gostaria de saber em que data o Senhor Presidente recebeu esse ofício da Câmara Municipal? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A outra pergunta tem a ver com o envio à comunicação social da documentação do edifício. Não sei se é isso que pretendia ser a resposta ao ofício da CDU? Mas se o era, não chegou à CDU. Isto é, fizemos um ofício a fazer uma pergunta sobre esta matéria, sobre a qual não obtivemos resposta oficial. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A data em que me foi entregue o relatório final da IGAL é de vinte e um de Dezembro. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Posso fazer uma outra pergunta? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Seja rápida se faz favor. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU deu uma conferência de imprensa a dezoito de Outubro, a comentar o teor do parecer da IGAL, que foi por nós consultado no IGAL, já que não nos davam esse parecer. No outro dia, na comunicação social, o Senhor Presidente referia, em resposta à LUSA e a vários órgãos de comunicação social, “que já o tinha entregado ao Senhor Presidente da Assembleia”. -----

Gostaria de saber que comentário é que faz sobre este assunto? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como deve calcular, não faço comentários de nenhuma natureza. A única coisa que lhe digo, é que recebi o relatório final a vinte e um de Dezembro de dois mil e dez. -----

Vamos passar finalmente, aos assuntos de interesse local. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto, penso que seja a altura indicada para comentar o seguinte. -----

O PSD no dia trinta de Setembro apresentou três requerimentos, um relativamente às contas semestrais do Município, dado que é uma obrigatoriedade da Lei, outro por causa do reporting obrigatório, que trimestralmente tem de ser feito, e o terceiro, por causa das contas públicas, vistas pelo Tribunal de Contas. -----

Recebemos a resposta aos requerimentos dois e três muito recentemente. Das contas semestrais, não temos qualquer informação. É uma obrigatoriedade do Município, pelo que queria partilhar esta informação com esta Assembleia. Queria também partilhar com esta Assembleia, que infelizmente, e mais uma vez, não foi cumprida a Lei no que diz respeito a estas respostas relativamente aos tempos. Todos estes requerimentos deveriam ser respondidos segundo o artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco, traço a barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro, pelo Senhor Presidente da Câmara com prazo máximo de quinze dias, eventualmente prorrogável, desde que devidamente fundamentado. Achamos que seria conveniente, pelo espírito democrático que deve imperar e tem imperado nesta Assembleia, que os



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

assuntos fossem respondidos atempadamente, e não passados seis meses. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Muito gostaríamos de poder desejar a todos os munícipes um Bom Ano de dois mil e onze, mas sabemos infelizmente que dois mil e onze não será um bom ano para a grande maioria dos portugueses. -----

Dentro de poucos dias começarão a fazer-se sentir as consequências do Orçamento de Estado resultante da cooperação estratégica PS/PSD/Cavaco Silva. Dentro de poucos dias vão aumentar praticamente todos os bens de primeira necessidade. Vai aumentar o IVA sobre todos os bens e serviços. Vão aumentar os custos de todos os serviços públicos. Vai aumentar a electricidade. Vai aumentar o gás. Vão continuar a aumentar os combustíveis. Vão aumentar os transportes. Vão aumentar as portagens que existem e vão ser criadas portagens onde ainda não existem. Vai aumentar o Pão. Vai aumentar o desemprego, lançando muitas famílias no desespero e na miséria. ----

Os salários dos trabalhadores vão ser reduzidos. As pensões e as reformas vão ser congeladas. Os abonos de família vão ser cortados a muitos milhares de famílias. O apoio social a estudantes vai diminuir. A comparticipação nos medicamentos vai ser reduzida. O apoio social aos desempregados e as prestações sociais em situações de pobreza vão ser reduzidos. -----

O ano de dois mil e onze vai ser duro para quem vive do seu trabalho, que vai empobrecer a trabalhar. Vai ser duro para quem, ao fim de uma vida de trabalho, não tem direito a uma pensão condigna. Vai ser duro para quem não têm emprego nem condições de subsistência. -----

O ano de dois mil e onze será um ano do aumento das desigualdades e da pobreza. Os ricos vão ficar mais ricos e os pobres vão ser ainda muito mais e mais pobres. A pobreza tem aumentado a olhos vistos. Todas as entidades que convivem com a realidade social do nosso país confirmam essa triste evidência. Os testemunhos das instituições de apoio aos mais pobres, dos autarcas, dos professores, das igrejas, dos académicos, que dão conta do aumento da pobreza em Portugal, são irrefutáveis. -----

O ano de dois mil e dez, que foi proclamado o Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza, fica marcado por um aumento da pobreza em Portugal, que só o Governo se recusa a reconhecer. -----

Quando responsáveis políticos, sejam deputados, sejam membros do Governo, sejam Presidentes da República, ou sejam candidatos presidenciais, aprovam e apoiam políticas que conduzem ao aumento da pobreza, é de uma total hipocrisia que se apresentem a lamentar o aumento da pobreza e, ainda pior que isso, a tentar ganhar votos à custa da miséria alheia. Quem subscreve e apoia as políticas que são causa



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

do aumento da pobreza não têm nenhuma autoridade para lamentar as suas consequências. -----

O aumento da pobreza não é uma inevitabilidade. Tem causas políticas concretas. Combate-se com políticas concretas e não apenas com retórica de quem se pretende ilibar das suas próprias responsabilidades. -----

Dados do Concelho: -----

Taxa de desemprego em Almeirim – onze virgula cinco “mais um ponto quatro da média nacional”. Situação da Saúde no Concelho é calamitosa, cerca de dez mil utentes sem médico de família, num total de trinta e três mil na ACES. (ACES representa seis municípios: Chamusca, Alpiarça, Almeirim, Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente). -----

Termino, desejando um Bom Ano a todos os presentes e todos os Municípes. -----

ANA CASEBRE (Grupo do MICA) »» Boa noite a todos. -----
Gostaríamos de questionar mais uma vez o Senhor Presidente relativamente às estradas de Paço dos Negros e Foros de Benfica. -----

São estradas que se encontram numa situação deplorável, representa um perigo para quem as utiliza diariamente. É uma situação que já se vem arrastando no tempo. Sendo competência da Autarquia a reparação das estradas e dos caminhos municipais que estão danificados. Nós gostaríamos de saber quando é que vamos ter estas estradas em condições? -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Duas observações. Sobre a questão da IGAL, não vou novamente pronunciar-me sobre o teor do parecer, porque a CDU já o fez. Mas, relembro que a Lei das Autarquias Locais, prevê na alínea q) do número dois do artigo sessenta e oito, que; “compete ao senhor Presidente, dar conhecimento aos restantes membros do Executivo e remeter aos órgãos deliberativos, cópias dos relatórios definitivos de acções tutelares ou de auditorias sobre a actividade do órgão executivo e dos serviços, no prazo de dez dias após o recebimento dos mesmos”. -----

Eu relembro que a dezoito de Outubro fui ao IGAL, e há muito que estava cá o relatório definitivo. Aliás, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha referido na Assembleia de Setembro que já tinha recebido essa informação. -----

Segunda questão. Informar que a CDU vai entregar para a próxima Assembleia Municipal, um pedido para introdução na ordem do dia, a apresentação pela Câmara Municipal, das medidas que está a implementar para cumprir com as recomendações da IGAL. -----

Isto será entregue para a próxima sessão ordinária da Assembleia. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Para findar, gostaria, e porque sempre que são tomadas medidas em prol do ambiente, as acolho favoravelmente, mas gosto muito pouco que elas sirvam, sobretudo, para a demagogia. Por isso gostaria de dar os parabéns às medidas sobre a instalação da energia solar na iluminação pública. Mas, espero que essas medidas sejam feitas de forma mais correcta do que foram no Parque Lourenço de Carvalho, pelo que senão a sua eficácia fica logo a menos de metade. Para além disso, soube que o Vereador Pedro Ribeiro trouxe um autocarro junto das escolas, para aconselhar os meninos a poupar energia. Para que não se diga; “Faz o que eu digo, não faças o que eu faço”, eu lembraria que a dois de Abril de dois mil e oito, o Executivo Municipal aprovou uma proposta apresentada pela CDU, no sentido de tomar um conjunto de medidas para poupança de energia nos edifícios geridos pela Câmara Municipal. Julgo que nenhuma medida foi tomada. Incluía até um manual de boas práticas, que ajudava a mudanças de atitude em relação à energia. Relembra essa proposta que foi aprovada por unanimidade, e aconselhava que ela começasse a ser implementada para que as crianças ao crescerem, não comentem que lhe ensinaram uma coisa, mas que afinal até fazem outra. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Tomei nota de algumas questões, que vou colocar ao Executivo Municipal, particularmente ao Senhor Presidente. Depois das respostas, farei chegar às pessoas interessadas. -----

Vou agora dar conta que a mesa recebeu um voto de protesto, uma proposta de recomendação, duas do Partido Socialista e uma do Senhor Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo, e três requerimentos do MICA. -----

Vou dar conhecimento à Assembleia o conteúdo de cada um. -----

O voto de protesto apresentado pelo Grupo do Partido Socialista diz o seguinte: -----

-----Voto de Protesto-----

É do conhecimento público que o Município de Almeirim procedeu à demolição de sítio na Rua 5 de Outubro, prédio que é propriedade de Francisco Manuel de Oliveira Minderico; -----

A demolição efectuada pelo Município de Almeirim, ocorreu mediante prévia negociação com o proprietário e foi efectuada pelos Serviços Técnicos da Câmara; ----

Após ter sido celebrado acordo entre o proprietário daquele prédio e o Município de Almeirim que prevê, como contrapartida da demolição efectuada por este Município da cedência do direito de superfície pelo período de cinco anos, veio a santa Casa da Misericórdia de Santarém arrogar-se proprietária daquele prédio; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não restam dúvidas para o Grupo do Partido Socialista na assembleia de Almeirim que o proprietário daquele prédio é Francisco Manuel de Oliveira Minderico. É isso que consta em todos os documentos emitidos quer pela Conservatória do Registo Predial de Almeirim, quer mesmo pelos documentos emitidos pelo Serviço de Finanças de Almeirim. Isto são factos irrefutáveis! -----

Não satisfeitas com isso, a Misericórdia de Santarém veio publicamente arrogar-se proprietária do prédio referido, colocando desta forma em causa, quer os procedimentos adoptados por este executivo, quer a competência dos seus técnicos. - De igual modo após recepção de missiva remetida pela IGAL, tomou este Grupo da Assembleia Municipal de Almeirim conhecimento que a senhora deputada Manuela Cunha teceu publicamente comentários pouco abonatórios para os técnicos deste Município que mais não foram que aproveitamento político de uma situação que se mostra clara e com procedimentos aconselhados em prol do interesse dos cidadãos Almeirinsenses. -----

Em face do exposto e porque entende este Grupo na Assembleia Municipal que se tratam de condutas nada condizentes com o trabalho que é diariamente desenvolvido por este Executivo e por todos os técnicos e funcionários deste Município, não se revendo em momento algum nestes comportamentos. -----

O Grupo do Partido Socialista. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sendo que este voto de protesto feito a propósito de declarações minhas, ou de ditas declarações, insinuações, que não se sabe o que é. Porque não diz quem tece considerações sobre a IGAL. Se eu teci outras, elas estão no comunicado em conferência de imprensa. Gostaria que claramente, o Grupo do Partido Socialista dissesse claramente, preto no branco, que considerações. -----

Tudo o que digo, assumo. Gostaria de saber a que declarações se referem? Todas as minhas declarações estão sustentadas no relatório que agora é entregue. Senão, o que aqui está, não passa de um delito de opinião, porque é uma acusação sem fundamento. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» O Grupo do Partido Socialista emitiu este Voto de Protesto, e põe à consideração desta Assembleia este texto, porque tivemos conhecimento que publicamente a Senhora Deputada Manuela Cunha emitiu opiniões relacionadas com a demolição, pelo que seria melhor que viesse à Assembleia informar o que é que disse relativamente a este assunto. Pensamos desta maneira ficamos todos elucidados, embora nós não necessitamos dessa informação, porque



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

todos os outros grupos e o público ficaram elucidados sobre os comentários que teceu publicamente a esta situação concreta da demolição do edifício. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Eu até julgava que o Partido Socialista se tinha enganado, e que iria fazer um voto de protesto, porque o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha sido tratado quase de mentiroso, pelo Senhor Presidente da Câmara, nos jornais. Mas afinal houve um lapsos! -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhora Deputada, tenho de a interpelar, para lhe dizer que não lhe autorizo esse tipo de comentários. -----

Está em discussão um voto de protesto, que se refere exclusivamente à demolição de um edifício, não tem nada a ver com o que está a invocar neste momento. Além disso, não lhe dou autorização para fazer comentários acerca da minha pessoa. -----

LUIS BÁRBARA (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. Gostava de dizer que a nossa colega da bancada da CDU, fala de bugalhos, e nós estamos a falar de alhos. -----

A Senhora sabe muito bem o que fez. Foi para o público dizer que se tinha demolido um prédio em Almeirim, que não era pertença de ninguém, a não ser da Misericórdia de Santarém. A Senhora sabe disso! Porque é que está a disfarçar? -----

É sobre esse assunto que nós estamos a tratar. É esse o nosso voto de protesto. -----

Não gostava muito de intervir sobre o relatório do IGAL. A senhora veja bem se é o relatório final. É que só o relatório final é que o Senhor presidente da Câmara está obrigado a dar conhecimento. -----

Este relatório não é final. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Gostava que esta troca de impressões em “ping pong” terminasse. -----

Pela última vez vou dar a palavra à deputada Manuela Cunha, sobre este ponto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sobre o relatório, não me vou pronunciar, porque há coisas que são tão evidentes para os membros desta Assembleia, que não vale a pena. -----

Sobre os comentários do prédio, afinal foi o Senhor Presidente que misturou as coisas, ou fui eu que compreendi mal. Julguei que o comentário era sobre a IGAL. -----

Posso ter compreendido mal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Eu não compreendi mal, quem compreendeu mal foi a Senhora Deputada, misturou uma coisa com a outra. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Peço desculpa se compreendi mal. Foi sobre o prédio que eu divulguei de facto uma pergunta feita à Assembleia Municipal, de uma coisa que tinha sido tornada pública. Perguntar não ofende. Quem se ofende com



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

perguntas, é porque está habituado que essas perguntas batam certo. O que se fez, foi uma pergunta à Assembleia Municipal, que por acaso não foi respondida, à qual eu tinha o direito, e o grupo da CDU, à resposta. Resposta que ainda não teve. O que eu fiz, foi uma pergunta à Assembleia e, divulguei, como tudo o que faço e envio para a Assembleia Municipal, e continuarei a fazer. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» A Senhora Deputada, numa das suas intervenções, dizia que a acta não espelhava a pontuação. Eu acho que a Senhora Deputada também não está a espelhar a pontuação deste voto de protesto. Este voto, nada tem a ver com a pergunta que a Senhora fez à Assembleia. Este voto tem a ver com um assunto que é do conhecimento de todos, que aquele prédio em causa era do Senhor Francisco Minderico, e sempre foi. As pessoas que são de Almeirim, e que sempre viveram em Almeirim sabem perfeitamente de quem é o prédio, e sabem que o prédio ao lado é da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Esse é que não foi demolido. –

----- * **Votação do voto de protesto sobre** declarações públicas, relativas à demolição de um prédio na Rua Drº Francisco Nunes Godinho”. - Aprovado por maioria, com quinze votos a favor do grupo do PS; Seis abstenções, quatro do grupo do MICA e dois do grupo da PPD/PSD. Três votos contra do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» A nossa declaração de voto resume-se ao facto de nós não conhecermos o processo, nem as intervenções de ambas as partes.

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A nossa abstenção tem a ver com o facto de não conhecermos os comentários que aqui são descritos. O Voto refere-se apenas aos comentários de uma Deputada e apenas diz que foram alvo de aproveitamento político. No entanto, o documento não diz absolutamente nada sobre quais foram esses comentários. Quem acusa, deve dizer o que está a acusar. Neste documento não temos elementos para julgar. Por essa razão nos abstivemos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à recomendação apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, que diz o seguinte: -

-----Recomendação-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim, como é do vosso conhecimento, são os lugares de Benfica do Ribatejo e Azeitada atravessados



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pela Estrada Nacional nº 118. Carecendo esta de sinalização adequada para quem nela circula. -----

No interior destes lugares há a necessidade de sinalização limitadora de velocidade, pois estas que aqui se praticam são deveras preocupantes, e são um perigo constante para todos aqueles que necessitam de atravessar ou nela circular. -----

Muito raro é o mês em que nestes lugares não há acidentes com maior ou menor gravidade pois, pois destes também temos a lamentar algumas mortes, como foi o último que muito recentemente ocorreu em Azeitada. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim, julgo ser nosso dever enquanto autarcas, fazer algo para que se ponha fim a este flagelo, e assim dar mais segurança a todos aqueles que nestes locais circulam. -----

Apelo a esta Assembleia que faça uma recomendação à Câmara Municipal de Almeirim, para que esta juntamente com o I.E.P, possam fazer um estudo apropriado e colocarem a sinalização que acharem adequada. Contribuindo-se assim para uma maior segurança rodoviária, para todos aqueles que nela transitam. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO »» São os factos que me levam a apresentar esta proposta de recomendação a esta Assembleia, dado que, Benfica do Ribatejo é atravessada pela E. N. 118, a qual todos nós sabemos, têm uma afluência de transito elevadíssima para quem circula dentro de povoações. Em Benfica do Ribatejo, não é porque as outras localidades possuem, que nós queremos ter, mas sim pela necessidade. Necessitamos de uma sinalização adequada à E.N. 118. É uma estrada que atravessa os lugares de Benfica do Ribatejo e Azeitada, cuja segurança é nula. Existem em Benfica do Ribatejo dois semáforos. Para que os peões possam atravessar a estrada, junto a estes sinais, estão sempre a apelar para que alguém circule em excesso de velocidade para que o sinal passe a Vermelho. Se não aparecer nenhum automobilista em excesso de velocidade, o peão nunca atravessa a estrada. -----

Dada a dimensão da localidade de Benfica do Ribatejo, que é maior que a Gouxaria, Tapada e Raposa, todas estas localidades têm sinalização adequada. -----

Benfica do Ribatejo, por sorte ou azar, ainda não morreu nenhum doutor. O que levou a implantar os semáforos na Tapada, foi lá ter morrido o Drº. Tanora Gonçalves. -----

No entanto, também em Benfica do Ribatejo morrem outro género de pessoas. São pessoas do campo, pescadores, como este último que morreu. Homens e mulheres doutorados na sua área de actividades. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Enquanto autarcas, devemos fazer algo para que as pessoas de Benfica do Ribatejo e outros possam circular e atravessar a E.N. 118 em segurança. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto, gostava de prestar algumas informações à Assembleia. Dizer que antes das eleições autárquicas, o grupo do PPD/PSD tinha identificado alguns destes problemas, recorde-me de ter presenciado alguns excessos de velocidade nas localidades e locais que o senhor Presidente da Junta refere. -----

Por concordarmos com esta recomendação e termos defendido este assunto na nossa campanha eleitoral, vamos com muito gosto votar favoravelmente esta recomendação.

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Da parte da CDU é exactamente igual ao grupo do PPD/PSD. Iremos votar favoravelmente esta recomendação, porque a CDU já tinha alertado, no anterior mandato, para este problema. O movimento continua a ser grande dentro da localidade referida, na E.N. 118 Por isso poderá contar com o nosso voto positivo para esta recomendação. -----

----- * **Votação da Proposta de Recomendação relativa à carência de sinalização na E.N 118 em Benfica do Ribatejo.** – Aprovada por unanimidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Existe ainda uma proposta de Voto de Protesto do Grupo do Partido Socialista referente ao Centro de Saúde de Almeirim. -----

-----Voto de Protesto-----

Verificando-se que no Centro de Saúde de Almeirim e pese embora a boa vontade e todo o brio profissional do seu quadro, o serviço que é prestado à população do Concelho pelo serviço de enfermagem deixa muito a desejar, já que o quadro é manifestamente exíguo para as funções que lhes são distribuídas e isso vem-se verificando na falta de enfermeiros de apoio interno, quer na falta nos serviços de urgência, que obriga os doentes a terem de procurar outras alternativas quando as há. Pese embora a colocação do ACES Vale do Tejo em Almeirim, o que se verifica é que tem canibalizado as instalações do Centro de Saúde em detrimento do próprio Centro, e dos seus serviços. -----

Senão vejamos, este verão foram deslocados enfermeiros de Almeirim para reforçar os de Alpiarça, e agora o inverso não se verifica, e se quisermos ir mais fundo na questão veja-se quantos habitantes existem por enfermeiro em Almeirim, Alpiarça e Coruche, devendo descontar-se os profissionais deslocados em serviço para outras instituições. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Para finalizar, se a falta de médicos pode ser explicada pela inexistência de profissionais para substituição, já no tocante aos enfermeiros, tal situação não se verifica. -----

Haverá vontade da Direcção do ACES em resolver esta situação? -----

Recomenda-se: -----

Em face do acima exposto, carência de enfermeiros, (que diariamente são em número insuficiente para assegurar o normal funcionamento do Centro de Saúde de Almeirim, e que em alguns dias de Dezembro não existiram nos serviços), a Câmara Municipal manifeste junto da Direcção do ACES Lezíria II a nossa insatisfação, e que em reunião a promover com a Direcção Executiva possamos resolver rapidamente o problema. ----
Que desta recomendação seja dado conhecimento à Senhora Ministra da Saúde, ao Senhor Coordenador da UCSP de Almeirim, e ao Senhor Coordenador da UCC de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para a discussão deste ponto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU não pode deixar de estranhar esta proposta, não pelo facto de ser sublinhado a falta de enfermeiros, que é uma realidade, que a CDU lamenta e tem vindo a fazer sentir, tal como a falta de médicos e outras condições. Agora, não podemos deixar de estranhar, até com algum sorriso, que o PS venha agora considerar que o ACES tenha “canibalizado” o Centro de Saúde de Almeirim. Isto tem que se lhe diga. Porque, com certeza todos os eleitos do anterior mandato se lembram, tudo de bom que o ACES nos vinha trazer, era tudo, como se diz em Almeirim “às pargas e às carradas”. Para esta terra era tudo em grande fartura, tudo coisas boas o que vinha para a nossa saúde, se tivéssemos cá o ACES. Para isso, até se alugou umas instalações para o ACES, instalações essas, relativamente às quais já perguntei, se continuavam a pagar renda, ou não? O que ainda não me foi respondido, por isso, volto a formular a pergunta. As instalações na Rua junto ao Centro de Saúde que foram alugadas pela Câmara, para instalar o ACES. O ACES não foi para lá, acabou por ficar no Centro de Saúde. Porque? -----
Agora o ACES não trouxe só benefícios, mas até “canibalizou” o Centro de Saúde de Almeirim. Nós consideramos esta disputa entre enfermeiros de Almeirim e Alpiarça completamente ridícula. Todos precisamos de enfermeiros. Iremos aprovar esta proposta, porque achamos que faltam enfermeiros, e que é sempre necessário melhorar as condições de enfermagem e de saúde em geral em Almeirim, mas não podemos subscrever toda a primeira parte e a introdução da proposta. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

RUI PIRES (Grupo do PS) »» O Partido Socialista apresentou esta proposta por uma razão simples. Podemos fazer sorrir muita gente, mas. No nosso partido somos livres. Embora o ACES no papel ser uma coisa muito boa, e a intenção das pessoas que o criaram, também ser uma coisa boa, não quer dizer que na sua implementação não se verifiquem alguns atropelos naquilo que eram as nossas expectativas. Há muita gente que não gosta de criticar os seus pares. Nós neste partido estamos habituados a criticar os nossos parceiros. -----

Quando se fala em “canibalismo”, é fácil de entender, dado que o ACES retirou todas as salas para seu proveito, em detrimento dos serviços internos do centro de Saúde. – Quando se fala na transferência de enfermeiros para Alpiarça, é porque no Verão foram transferidos dois enfermeiros do Centro de Saúde de Almeirim, para o Centro de Saúde de Alpiarça, e agora que há falta em Almeirim, existem alguns em Alpiarça que fazem parte do ACES, não lhes interessa que os mesmos venham reforçar o Centro de Saúde de Almeirim. Em Almeirim existe uma enfermeira que está de licença de parto. Não é doença, mas é um factor impeditivo. Há dois enfermeiros que estão na Escola Superior de Enfermagem, que se pode entender que não fazem parte deste quadro. Esta é a verdade! -----

Há doentes que muitas vezes por prescrição médica não tem a sua situação resolvida. Há pacientes que no serviço de urgência, que lhes é dito que “não há enfermeiro hoje”. Até os que frequentam o serviço interno de enfermagem, muitas vezes lhes é dito o mesmo. Por isso, nós que somos defensores e um serviço nacional de saúde capaz, exigimos que nesta situação do Centro de Saúde de Almeirim, os serviços funcionem. Haja vontade de os colocar a funcionar. Esta proposta destina-se a isso, a manter o Centro de Saúde a funcionar melhor. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Em relação aos agrupamentos de Centros de Saúde, e recordando o que foi a necessidade e a pertinência dos Centros de Saúde aquando da escolha do enfermeiro Narciso para representante desta assembleia no Conselho da Comunidade do Agrupamento. É bom recordar que os agrupamentos foram criados numa perspectiva de criar sinergias e rentabilizar os recursos existentes. Eu subscrevo a proposta de Voto de Protesto, e até acho que está muito suave em relação à realidade actual: Temos de ter é cuidado de não entrar em meandros de gestão interna do agrupamento. É verdade que há enfermeiros que vão para um lado, é também verdade que há enfermeiros que vão para outro. Mas, também é verdade que aquele agrupamento de Centros de Saúde tem uma direcção escolhida pelo Governo, bem ou mal, mas é a Direcção escolhida, e tem poderes para fazer



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mobilidades para onde se justificar, tendo ainda assim a escassez de recursos. Neste momento verifica-se a situação peculiar e quando a mim ridícula, que não há possibilidade de contratar enfermeiros que se estão a reformar. -----

Vamos rentabilizar, quanto mais não seja o dinheiro dos contribuintes. E, não há necessidade de contratar novos enfermeiros. Falamos de enfermeiros, como podemos falar de outros profissionais...mas temos de provar que aqueles enfermeiros que se aposentaram, não estavam lá sem fazer nada, e como tal não fazem falta. Caso contrário está-se em presença de uma má gestão actual ou anterior. -----

Acho que a proposta é muito pertinente, que se deve agilizar quanto antes esta reunião, e termos o cuidado de não entrar na gestão interna do ACES. -----

----- * **Votação Proposta, para que o executivo da Câmara Municipal, conjuntamente com a Direcção do ACES e Comissão de Saúde resolva o problema dos enfermeiros no Centro de Saúde Almeirim**". - Aprovado por unanimidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Temos três requerimentos do MICA, um referente ao encerramento da ponte D. Luiz, outro referente ao Conselho Municipal da Juventude de Almeirim, e outro relativo ao Plano de Gestão de Riscos. -----

Em relação ao Conselho Municipal da Juventude de Almeirim e aos restantes assuntos, farei chegar ao Senhor Presidente da Câmara os requerimentos, que fará chegar aos Grupos as respectivas respostas. Em relação ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Almeirim e Infracções Conexas no Município de Almeirim, o problema é o mesmo, pois pela legislação já devia estar efectuado. -----

Sobre o encerramento da Ponte D. Luís, por informações que obtive, julgo que o Senhor Presidente da Câmara poderá dar algumas informações que ajudem a perceber que se tentou acautelar os interesses das pessoas que vivem nesta margem e, que alguma coisa já está preparada para que no futuro estas coisas sejam minimizadas. Dava assim a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que nos explicasse o que já foi feito para minimizar este problema. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Boa noite a todos os presentes nesta Assembleia Municipal. Sobre este assunto, gostava de informar que na sequência da reunião que tive com os agricultores interessados na travessia da ponte, que tivemos uma reunião com o Director de Estradas do Distrito de Santarém, que combinou com os agricultores, cuja comissão me acompanhava, uma forma de travessia na ponte nova. Ficou combinado entre os entre os agricultores e a Direcção de Estradas, que em hora



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

combinada, sete e meia da manhã, a GNR viria buscar os tractores que os agricultores quisessem transportar para a outra margem, e os acompanharia na travessia da Ponte Salgueiro Maia, e fazia o inverso às quatro e meia da tarde, em concentração junto à Escola Agrícola. Isto foi acordado com os agricultores e aceite. No entanto, sei que por indisponibilidade da GNR, para estas três vezes por semana passasse para duas, visto não terem efectivos que possam disponibilizar para aquilo que previamente se tinha combinado com a Direcção de Estradas. Penso que se está a processar assim. Foi isso que ficou acordado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Terminado o período Antes da Ordem do Dia, queria dar duas informações à Assembleia, no sentido que dois assuntos que temos, possam ser resolvidos na próxima Assembleia. Um, como é do conhecimento de todos, o senhor Deputado Alberto Narciso renunciou ao mandato. Ele era o representante desta Assembleia no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II. Vamos ter de proceder à eleição do representante desta Assembleia, pelo que pedia aos diferentes grupos políticos que nos fizessem chegar propostas para a próxima Assembleia de modo a podermos eleger o representante. -----

O segundo assunto, é que se vai procurar eleger na próxima Assembleia Municipal a Comissão para acompanhamento do Plano Director Municipal – PDM. Como todas as outras Comissões, será constituída pela Mesa e por um representante de cada grupo político municipal, pelo que agradecia que na próxima Assembleia cada um dos grupos indicasse o nome para fazer parte da futura Comissão para acompanhamento do PDM. -----

Dadas estas informações, vamos passar ao período da ordem do dia. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como sempre este período inicia-se com a apreciação da informação escrita do presidente da Câmara Municipal de Almeirim, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente para fazer a intervenção inicial sobre este ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Sobre este ponto gostava de fazer uma correcção do escrito que foi distribuído, visto que há um facto que está mencionado e que tem duas redacções ligeiramente diferentes. Tratasse da expropriação ao Cocharros para a construção da rotunda nas fazendas de Almeirim. Está focado na primeira página da informação escrita e também na segunda. Houve aqui uma cópia desconexa deste documento. A que está no rosto do documento é a informação correcta. Concluiu-se efectivamente o processo de expropriação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos então à apreciação do documento, pelo que estão abertas as inscrições. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente à informação escrita, não podia, como tem sido nosso habito, deixar de reclamar aquilo que é justo e que nos pertence por Lei e pelo mero espírito democrático. Falta-nos as contas e a informação relativa a todas as Sociedades, associações e participadas. Não me vou cansar de dizer isto. É uma obrigação ao abrigo do artigo cinquenta e três da Lei. O mesmo se passa relativamente à falta da entrega da informação quanto aos processos judiciais, que também é uma obrigação prevista no artigo sessenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco, traço a barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. Enquanto continuar a haver uma actuação de falta de transparência, que ao fim de cinco anos, começam a ser muitos anos, não deixaremos de o pedir. Gostávamos obviamente de ter pelo menos a informação que nos permita avaliar e julgar de forma correcta e de acordo com a Lei a prestação deste Município. -----

Quero comentar que também em todas as assembleias e normalmente na informação escrita, o PSD vinha pedindo o relatório do IGAL. O que nos foi cedido ontem, não será bem o relatório da IGAL. O que nós temos entre as mãos são algumas páginas e uma carta de quinze de Setembro de dois mil e dez, assinada pelo senhor inspector geral Orlando Nascimento, que envia o parecer final cinquenta barra dois mil e dez, e que solicita que seja endereçada uma cópia deste expediente ao Presidente da Assembleia Municipal. O que temos para além desta carta é o parecer final e o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

projecto do parecer final. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Permita-me que o interpele para lhe dizer que estamos a discutir em concreto a informação escrita. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A minha intervenção tem a ver com os processos judiciais, e que têm também a ver com esta inspecção da IGAL. -----

Permita-me esclarece-lo, dado que não me está a compreender, que aqui refere, e pode ler que “participe a Magistrado do Ministério Público do Tribunal administrativo e Fiscal de Leiria” e dado que na informação escrita, também é obrigatório a informação sobre processos judiciais. Isto vem em complemento da outra. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vou-lhe dar uma outra explicação. Neste momento o relatório final foi enviado para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. Este processo ainda não transitou em julgado. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Se for interrompido assim...as interpelações tornam mais complicado a conclusão do raciocínio. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Está a ser injusto, na medida que é a primeira vez que o interpelo. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Então deixe-me concluir. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço-lhe que conclua daí. Dizer que eu estou a concorrer para que a Assembleia demore mais que o que é devido e a fazer patinar o andamento da Assembleia, é uma interpretação abusiva. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Não me ouviu dizer isso, pode ouvir a gravação, e vai verificar que eu não disse isso. Aquilo que eu disse, foi que relativamente a este documento que foi enviado pelo Senhor Inspector Geral, o parecer final cinquenta barra dois mil e dez, que cita folhas do relatório e como tal seria premente que o relatório também fosse entregue para que se pudesse compreender em absoluto todo o conteúdo desse mesmo texto. -----

Era só isto que queria dizer relativamente a esta parte da IGAL. Como pode ver Senhor Presidente, foram dois minutos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Ainda lhe posso fazer outra explicação em relação à questão da IGAL. Eu recebi da IGAL uma informação a dizer-me que tinha sido enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim o relatório final do processo, e que eu pedisse uma cópia. Foi o que fiz. E, foi o que lhe distribuí. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Eu não estou a criticar, penso que está a enfiar uma carapuça, se me permite o termo, que não é sua, se me permite a expressão popular. Não estou a criticar. Estou apenas a comentar o que tenho e o que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

me faz falta para que eu possa compreender o documento, tendo apenas um resumo que cita algumas páginas de um relatório, obviamente que faz falta o mesmo. -----

Não estou a dizer que o Senhor Presidente sonegou informação. -----

Para poder concluir, e sobre as contas do Município, o que temos a catorze de Dezembro de dois mil e dez, indica que vamos fechar o ano numa situação mais preocupante do ponto de vista financeiro. Temos neste momento cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros de défice corrente. Significa isto que as despesas que o Município tem com os salários, com o funcionamento normal dos serviços, com o economato, com todos esses tipos de bens e serviços são superiores relativamente às receitas que recebe do orçamento de Estado e outro tipo de receitas correntes. Esta é uma situação que tem de ser corrigida, é um défice preocupante, não devemos continuar assim. -----

Também para fazer notar que a execução das despesas correntes está perto dos cem por cento e que irá acabar o ano, como sempre, em valor muito próximo daquilo que era programado. O que também vai acabar o ano, como sempre, muito longe daquilo que estava programado, são as despesas de capital, as chamadas despesas de investimento, que desde há cinco anos à esta parte, pelo menos, acaba sempre abaixo daquilo que o Município efectivamente pretendia fazer. -----

Se em cinco anos se dá sempre a mesma situação, claramente alguma coisa está mal. -----

Para terminar, apenas para referir que a dívida a fornecedores não só aumentou este ano relativamente aos anos anteriores, como se tem mantido permanentemente mais alta. -----

Numa situação em que é mais difícil aceder ao crédito. Seria de todo importante que o Município de Almeirim pagasse as suas dívidas e pagasse atempadamente, porque há pelo menos um aumento do prazo médio de pagamentos, relativamente aos fornecedores. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sobre esta informação escrita, e subscrevendo parte da intervenção do Deputado João Lopes, também gostaria de relembrar que há obrigações que continuam a não ser cumpridas a nível da informação que chega aos Deputados Municipais e, essas informações são tanto mais importantes, quando hoje se vai aprovar empréstimos, ou estão em aprovação e discussão empréstimos para o endividamento do Município. Para este endividamento, conta também os endividamentos do sector empresarial local, no qual a Câmara Municipal participa. Por isso, é obrigatório, é normal, e seria exigível que com esta



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

informação viesse a informação das contas das empresas das quais a Câmara participa. Continua a não vir essa informação. -----

Pelos dados que se apresentam, parece que a dívida a fornecedores continua a aumentar, o que é desaconselhado no momento actual. Julgo que deveria haver um esforço da Câmara Municipal para conter essa dívida, porque a vida para as empresas e outras entidades não está boa. Gostaríamos que esta informação viesse também com mais rigor e com algum cuidado. Por exemplo; na segunda página vem uma informação que diz o seguinte “por acção da Empresa Águas do Ribatejo:” e inúmeras, diz que está a ser substituída a cobertura do Mercado Municipal de Benfica do Ribatejo. Supomos nós que não está a ser feita pela Empresa Águas do Ribatejo. Deve haver mais cuidado na forma como esta informação vem. Até porque há aqui repetições de dados. No ponto um diz que continua a reconstrução da Estação de Tratamento de Almeirim/Alpiarça, para depois, mais abaixo, dizer que está em fase de conclusão os trabalhos de reconstrução da ETAR Almeirim/Alpiarça. O próprio senhor Presidente da Câmara já referiu que há uma imprecisão na informação sobre a expropriação. -----

A informação dada aos Deputados, tem de ser uma informação rigorosa e transparente, tem de cumprir com a Lei e, continua a não cumprir com a Lei, e isso é uma violação do direito de oposição. A oposição só tem acesso aos documentos através desta informação. Chega aos Vereadores e depois aqui à Assembleia. A Assembleia tem todo o direito que ela venha mais exacta, e no mínimo cumprido os parâmetros que a Lei exige. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que possa fazer as considerações finais. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » Sobre este ponto não queria dizer nada. Ouvi com atenção, o que em todas as sessões tenho ouvido e, vou ouvir até ao final do mandato. Entrou por um ouvido e saiu pelo outro. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » Seria útil que o Senhor Presidente evitasse esses comentários. Passamos à frente, isto é, ao segundo ponto da Ordem de trabalhos. -----
Por uma falta do Rui, não fez a distribuição inicial da proposta, embora tenha enviado a informação necessária que dava para perceber o assunto em questão. A proposta foi distribuída posteriormente, e diz que o Executivo propõe à Assembleia Municipal a aprovação da integração na Sociedade de Reabilitação Urbana, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do artigo cinquenta e três da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção da lei



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

número cinco – a barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, da alínea a) do número um do artigo oitavo da lei número cinquenta e três – f barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro e da alínea b) do artigo onze, artigo catorze número dois e número três do artigo trinta e sete do decreto-lei número trezentos e sete barra dois mil e nove, de vinte e três de Outubro. -----

PONTO DOIS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À “LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.” NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA I) DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, DA ALÍNEA A) DO NÚMERO UM DO ARTIGO OITAVO DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – F BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO E DA ALÍNEA B) DO ARTIGO ONZE, ARTIGO CATORZE NÚMERO DOIS E NÚMERO TRÊS DO ARTIGO TRINTA E SETE DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para este ponto da ordem de trabalhos. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Eu iria pedir para o Senhor Presidente retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, porque ele não está em condições de ser discutido pelas seguintes razões: a proposta chegou agora, mas há ainda outras razões bem mais graves. Não foi entregue, tal como manda a Lei, a acta ou minuta da aprovação, em reunião de Câmara, deste ponto. Nós não sabemos se este ponto foi aprovado. Como vê a proposta que foi agora entregue não vem carimbada, nem vem a minuta, nem vem uma acta depois de aprovada. Segundo sei, a acta ainda não foi aprovada. Segundo parece, a proposta também não foi aprovada por minuta. Por isso este ponto não está em condições de vir a esta reunião da Assembleia Municipal. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» É uma novidade o que acabamos de ouvir. De qualquer forma, e recordando a reunião que tivemos na Comissão de líderes, tínhamos colocado a possibilidade de vir a esta Assembleia alguém credenciado para falar sobre este volumoso processo. Não sei se está alguém, e não estando ninguém, nós tínhamos elaborado algumas perguntas que gostaríamos de dirigir a quem de direito. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Julgo que não estando ninguém, é a altura certa para fazer as perguntas que achar por convenientes. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» No processo que nos foi entregue encontra-se imóveis identificados como imóveis e critérios que foram usados na sua escolha. -----

Os proprietários foram informados dos procedimentos já efectuados? -----

Verificamos também, e somente pelas fotografias que fazem parte do processo, que existem imóveis que carecendo de intervenção, esta pode acontecer por diferentes objectivos. Reparação de imóveis com interesse histórico patrimonial ou arquitectónico, recuperação, tendo como objectivo a defesa da saúde pública, salubridade ou motivos de segurança, outros haverá, imóveis, que a demolição, tendo em conta a natureza histórica e patrimonial ou arquitectónica, será a melhor opção, tanto para o Município como para os particulares, as sua demolição no sentido de garantir a segurança dos munícipes. -----

Perguntamos, que regulamento vai ser seguido e respeitado, no sentido de fazer a distinção entre os imóveis e os tipos de intervenção particular? -----

Porque razão o Paço Real da Ribeira de Muge, único património histórico na freguesia de Fazendas de Almeirim não foi contemplado com a possibilidade de recuperação? – Provavelmente alguns imóveis encontram-se num actual estado de carência de intervenção por dificuldades económicas dos seus proprietários, ou outros haverá, que nesse estado estão por desleixo ou desinteresse face ao Plano Director Municipal. -----

Pretende-se fazer a distinção entre estas situações? -----

Como? -----

Gostaríamos que as respostas fossem formuladas com base na documentação que nos foi entregue. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Fiz uma proposta para retirar o ponto. Gostaria de saber se o faz? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» É preciso dizer-lhe que não retiro? -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» É sim! Porque então, se o Senhor Presidente acaba de assumir que não retira, eu tenho de dizer que a CDU vai para a frente com isto, como um acto de protesto, pois a acta da Câmara, segundo fomos informados, não foi aprovada. -----

As deliberações só entram em vigor após a aprovação da acta da Câmara. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Eu não retiro o ponto da Ordem de Trabalhos, e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

terá de aguardar pelo desenvolvimento e discussão do ponto, de modo a ficar esclarecida. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Isto não é nenhum pedido de esclarecimento, isto é um facto. -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» Boa noite a todos. Registando a intervenção da Deputada Manuela Cunha, o grupo do PPD/PSD considera que é uma mais-valia a constituição desta Sociedade, peca é por ser tardia. Tendo em consideração que alguns edifícios identificados, ao nível dos documentos que nos facultaram, já foram alguns demolidos, nomeadamente aquele onde se encontra actualmente o parque de estacionamento junto dos semáforos da rua de Alpiarça e a avenida dos Aliados. Também achamos que esta intervenção deve ser feita o mais célere possível, tendo em consideração o estado de degradação de alguns edifícios, alguns de uma beleza arquitectónica ímpar, que nós temos no nosso Concelho, nomeadamente o edifício que fica nas traseiras do Banco Montepio Geral e aquele contíguo à Farmácia Barreto do Carmo. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Boa noite novamente a todos. Gostava de dizer, relativamente a este ponto, que irei votar favoravelmente este ponto, por várias razões, que passaria de forma resumida a elencar. Em primeiro lugar, penso que a criação desta Sociedade de Reabilitação Urbana visa de forma resumida, criar sinergias entre diversos Municípios desta região, que permitam, quer de forma individual, quer de outra forma, em conjunto, poder aceder a diversos subsídios estatais. Parece-me importante a intervenção da Associação de Municípios, embora alguns se perfilam como candidatos ou possíveis candidatos a subsídios para reabilitação das zonas urbanas degradadas, creio que será sempre importante. Relativamente a esta Sociedade, é importante para o Concelho de Almeirim, porque não só na Freguesia de Almeirim, como nas restantes Freguesias, encontramos diversos prédios em estado de degradação muito avançado. Creio que os critérios terão de ser estabelecidos pela própria sociedade, Não estou ainda devidamente habilitado para me poder pronunciar quanto aos critérios a adoptar. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A Senhora Deputada Manuela Cunha quer intervir outra vez? -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Queria pedir-lhe se tinha a informação sobre o que pedi, ou a data que foi aprovada a acta? -----

A mim chegou-me a informação que não tinha sido. Gostava de ter essa informação. –

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Foi aprovado. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Foi aprovada em que data? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »»Foi aprovada na ultima reunião do Executivo com cinco votos a favor e dois votos contra. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» a acta foi aprovada? Estou-me a referir à aprovação da acta. -----

O que estou a perguntar ...o que faz validar as deliberações camarárias é a sua aprovação, ou por minuta ou por aprovação da acta. Só após a aprovação da acta dessa deliberação, quando se quer urgência, faz-se por minuta, e é nessa altura que a deliberação passa a vigorar e a ser sujeita a deliberação da Assembleia Municipal. Como não foi entregue o documento, eu questionei o Vereador da CDU, perguntei-lhe em que reunião é que tinha sido aprovada a acta. A informação que me chegou, é que a acta ainda não tinha sido aprovada. Também não está na página da internet, e não me foi entregue. O que eu estou a dizer é que esta matéria só chega à Assembleia Municipal, após a aprovação da acta. Nos materiais que nos são enviados, deve ser enviada essa acta ou essa minuta. Isto é um procedimento normal em todas as assembleias deste País. É o que manda a Lei. Não foi eu que a fiz. Se me disser assim; “foi uma distracção”, pois pode ter escapado, olhe; foi aprovada a acta tal, então eu lembro que ela nos devia ter sido enviada, e não foi. Mas, para além disso, não estamos em condições de votar se a acta não tiver sido aprovada, e, assim se justifica que ela não tenha sido enviada. Se ela foi aprovada, ela devia ter sido enviada, se não foi, compreendo que ela não tenha sido enviada, também o ponto não está em condições de ser aprovado, porque temos de seguir os procedimentos, é assim em todo o país. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhor Presidente da Câmara, se entender intervir neste ponto para prestar alguns esclarecimentos, a Assembleia agradece. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » Eu queria intervir neste ponto para pedir ao Deputado Aquilino, para nos fazer chegar as perguntas, porque realmente há questões que gostava de responder, e não fixei todas. -----

Este é o ponto da Assembleia Municipal, desde que estou na Câmara, mais documentado. É um dossier massivo e maçudo para ser lido, mas julgo ser o ponto da Ordem de Trabalhos alguma vez tão documentado como este. -----

Parece que mesmo assim não foi suficiente a documentação que foi enviada. Gostaria de chamar à atenção daqueles que por ventura não tenham lido esta página deste maço, para a proposta de deliberação que têm o conteúdo no fundo, daquilo que é preciso deliberar em Assembleia Municipal. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Gostaria apenas de acrescentar que esta Sociedade de Reabilitação Urbana, neste momento é composta por todos os Municípios da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, teve como sócios, que iniciaram em primeiro, Santarém e Coruche, porque tinham a sua área crítica definida, estavam em condições de poder avançar para a constituição da Sociedade, que depois se alargará à integração de todos os outros Municípios em que o Executivo e as Assembleias deliberem fazer parte da Sociedade. É evidente, que neste momento a vida desta Sociedade vai ter mais dificuldades do que no passado as sociedades de reabilitação urbana tiveram, precisamente porque os meios financeiros que são postos à sua disposição não deixam de estar sob a alçada das dificuldades que o País travessa, No entanto, a empresa procurará formas de financiamento que lhe permita concluir o seu objectivo, que é a reabilitação dos centros históricos dos vários aglomerados. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Vou-me pronunciar sobre a SRU. Podemos pronunciarmo-nos sem deliberar. -----

Eu espero que antes da deliberação, caso haja, seja respondida a minha pergunta, porque de facto continuo a dizer que este ponto não está em condições de ser votado hoje. -----

Mas, sobre a SRU, a posição da CDU é esta; A Sociedade de Reabilitação Urbana Intermunicipal, vai juntar vários Municípios, isto é, uma empresa tipo Águas do Ribatejo, para gerir as nossas zonas “degradadas”. Essas zonas, em geral, são zonas mais antigas dos nossos espaços urbanos. São também aqueles que normalmente tem mais valor histórico, patrimonial e afectivo. Isto que a CDU vem aqui dizer, talvez não fosse muito compreensivo, antes de existir as Águas do Ribatejo, mas julgo que hoje alguns Almeirinsenses que não nos deram ouvidos, agora já compreendem como é que funciona este tipo de empresa. Agora vamos transpor esse funcionamento para o património, isto é, aqui os estatutos da empresa pretendem que essa dita empresa, na qual a Câmara vai delegar competências, competências tais, como o licenciamento urbano, as expropriações de imóveis, gestão. Essa empresa vai desenhar a cara do nosso miolo histórico, vai decidir o nosso espaço público e a cara que esse espaço público vai ter, os fins para que ele vai servir. É verdade que os ditos estatutos prevêem que essas deliberações depois têm de passar pela Câmara, mas só pela Câmara Municipal. Esta Assembleia que aqui está, ficará arredada de qualquer opinião sobre esta matéria. Não haverá mais discussão sobre o que se pode fazer no Jardim da Republica, por exemplo, ou outras zonas. Mas mais, esta empresa tem o portão aberto ao capital privado, e isto não é dizer pouco, porque estamos a falar em



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

possível especulação urbana, sobre os espaços urbanos, sobre a gestão de património, sobre a habitação. Estamos a falar ainda, das zonas mais apetecíveis, normalmente. Estamos ainda a falar de uma empresa que pode criar um conjunto de outras empresas, isto é, uma empresa que pode fazer filhos até querer, a porta está aberta. -----

Estamos perante uma situação onde os órgãos e os eleitos desse município, os eleitos do povo perdem qualquer controlo da situação. Tal como estão a perder nas Águas do Ribatejo. Por isso devo dizer que a CDU quando houver voto, e espero que não seja hoje, para que a Lei seja cumprida. Espero que não seja hoje. -----

A CDU votará contra e fará voto de vencido, porque não entende as funções da Câmara, neste sentido. -----

Os eleitos foram eleitos para trabalharem para o povo, para gerir e organizar o espaço urbano, para ouvir as populações, e não para delegar todas as incumbências que tem em empresas. Qualquer dia não precisamos dos políticos eleitos. Elegemos logo uma empresa. Os políticos foram eleitos para trabalhar e prestar contas ao povo e é nesses que nós que fiquem estas decisões do licenciamento, das expropriações e da definição das funções do espaço urbano e espaço público. Porque o espaço público urbano é o espaço comum a todos. É muito importante, é nele que se faz a vida cultural. A cidade constrói-se nesse espaço aberto. -----

Para finalizar, devo dizer que Lisboa tinha três SRU's e eram municipais. Já acabaram com duas, por buracos financeiros. Agora só tem uma. E Lisboa, como sabem, a maioria é PS. É agora a Vereadora Helena Roseta que tem esse pelouro. -----

Acabou com duas das três SRU's. Isto é a experiência do País. Por isso quanto isto for votado, o voto da CDU será um voto contra e um voto de vencido. Não entendo a gestão municipal assim, não é o que queremos para o nosso município. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA DO RIBATEJO »» Para quem não conhece os documentos, para quem não lhe foi fornecido qualquer tipo de informação, fazer uma leitura como a Deputada da CDU acabou de fazer, penso que é de uma capacidade enorme. Gostaria de elogiar a senhora Deputada e a sua capacidade de antever os acontecimentos. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Foram entregues todos os documentos e li tudo com atenção. A única coisa que não me foi entregue, e que é uma peça fundamental e obrigatória, é a acta da reunião de Câmara aprovada, ou uma minuta da reunião. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Só gostava de referir que parece que nós passamos todas as competências sobre o desenvolvimento do nosso agregado, para uma empresa que é constituída agora. -----

Efectivamente não é assim A empresa têm de respeitar o PDM, os planos de urbanização, essa é que são competências da Assembleia, o processo de obras individual não é da competência da Assembleia, é da competência do Executivo Municipal e do Vereador que tem a responsabilidade do pelouro. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» As perguntas que fiz...estava à espera que fossem respondidas, ajudava-nos a elucidar melhor esta problemática. De qualquer forma, peço esta intervenção, para referir, e não acusando ninguém, que é quase desumano solicitar que este volumoso processo fosse consultado exaustivamente por cada um dos deputados, tendo em conta o prazo que tiveram para o consultar, ainda que dentro do prazo legal, que não o contestamos. Compreende-se que por razões de logística, não se ter distribuído um por cada deputado, seria pelo menos espectável que se desse tempo para todos os deputados o consultarem. Existe um período mínimo para a entrega da documentação, mas não existe um período máximo. -----

Recordo a intervenção da Deputada Maria José Dias da bancada do PS, a quando da votação do Regimento desta Assembleia, não o votar, alegando desconhecimento do documento. É uma pena que ela hoje não esteja aqui, porque foi uma intervenção que eu gostei, e não sei se todos os Deputados que hoje vão votar esta pasta, tiveram oportunidade de a consultar. -----

Há vários anos que a oposição, e bem antes do aparecimento do MICA, vem reclamando a falta de rigor, critério e planeamento na gestão urbana, não só da nossa cidade, mas de todo o nosso Concelho. Para dar razão a estas críticas, consulte-se o projecto de limitação da área de reabilitação do Concelho de Almeirim, que julgamos foi elaborado pelos serviços técnicos da Câmara, pois em nenhum dos documentos de suporte se encontra identificada a entidade ou serviço responsável. Na página vinte e dois, não identifica aspectos críticos dos quais referimos, perda sucessiva da identidade arquitectónica, caracterizador da urbis de Almeirim. Inadequação dos serviços públicos. Ausência de estudo tipológico. Também na mesma página, e referindo-se ao espaço publico, retiramos alguns pontos que são identificados como críticos. Inexistência de uma relação volumétrica entre o espaço construído e o espaço livre. Insuficiência de espaços verdes, estacionamento desorganizado, tráfego de viaturas elevado no centro cívico, deficiência nos serviços de limpeza urbana, ausência de regulação e fiscalização do acesso de mercadorias em situações de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

carga e descarga, ineficiência sinalética informativa, falta de qualidade de ambiente urbano, desorganização do espaço livre público privado. Ressalva-se, e para bem, a necessidade urgente de reformular a E.N. 118, transformando-a em avenida urbana: Pontos estes que praticamente se repetem no relatório referente às freguesias. -----

Depois de todas estas observações, elaborada pelos serviços municipais, convém referir que o nosso respeitável Presidente da Câmara há vinte anos que lidera a Autarquia, há vinte anos que escolhe a sua vereação, e praticamente desde o vinte cinco de Abril que é autarca. Lembramos que os pontos referidos são altamente penalizantes para a qualidade de vida dos Almeirinsenses. São enumerados pelo quadro técnico da Câmara. Sabemos agora também que o Senhor presidente, pelos vistos, não só não ouve a oposição, como não ouve os próprios quadros técnicos, senão estas ressalvas, com certeza estariam muito diminuídas. Pela prática actual, e infelizmente, verifica-se e admitindo que alguns erros foram cometidos como diz o Deputado Rui Pires, corrija-me se estiver errado “só não erra que não faz”. Mas, parece-nos que vinte anos depois, continua a cometer os mesmos erros, é estranho e lamentável. Verificamos que actualmente os alinhamentos são desadequados. Podemos verificar nas nossas localidades rurais que os alinhamentos não permitem a construção de passeios que convidem as famílias a passear a pé, em vez de levar o carro. Os passeios são um cartão-de-visita e a mesma prática nas áreas rurais que neste momento estão em crescimento. -----

Barreiras arquitectónicas abundam, não se conhece na prática qualquer programa para as erradicar. As zonas antigas de Almeirim, são todos os dias contempladas com grande volumetria e cêrcia, que as descaracteriza e diminui a qualidade de vida pelas condições físicas impostas. A reabilitação urbana dos centros urbanos degradados é uma tarefa dispendiosa, e muitas vezes pouco atractiva para os promotores e por essa razão, cabe neste caso à Câmara Municipal, através dos instrumentos sociais colocados à sua disposição, serem a principal promotora desta reabilitação, devendo procurar investidores e mobilizar os intervenientes, nomeadamente proprietários, inquilinos, senhorios e as empresas de construção civil locais. -----

A Sociedade de Reabilitação Urbana poderá assim constituir-se como um instrumento privilegiado, que deverá promover condições económicas, financeiras e regulamentares, que permitam tornar os processos de reabilitação atractivos para investidores privados, motivando a adesão de todos os intervenientes no processo. Consideramos que esta era uma oportunidade que deverá ser efectuada, por isso, esperamos sinceramente que a criação desta SRU fosse pautada por um processo



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

assente em princípios de transparência, credibilidade e competências, que colocasse os interesses de Almeirim acima de qualquer outro interesse. Não nos parece que seja isso que esteja a ser proposto. Mais uma vez, e tal como no caso das Águas do Ribatejo, esta empresa vai retirar poderes ao executivo e à Assembleia Municipal, que lhe foi dado pelo povo. -----

Temo que a minha intervenção seja muito extensa. -----

Na alínea h) do artigo quatro da proposta dos estatutos. Artigo quarenta e dois, número um alínea b) “A delimitação de uma área crítica de recuperação e reconversão urbanística implica com efeito directo e imediato a faculdade de administração de tomada posse administrativa de qualquer imóveis situados na área, como meio destinado. A Administração poderá proceder ao despejo administrativo dos prédios a demolir, bem como ao despejo temporário daqueles que carecem de obras cuja realização não possa ser feita sem a desocupação. -----

Para efeitos do número anterior, entende-se por reabilitação urbana um processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a realização de obras de construção, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definido no regime jurídico da urbanização e da edificação, com o objectivo de melhorar as suas condições de usos, conservando o seu carácter fundamental. -----

Na verdade o património edificado de Almeirim nunca mereceu qualquer defesa ou intervenção credível. Há vários exemplos que revelam que a Câmara permitiu a demolição de casas que representavam um pedaço da nossa história e permitiu a sua substituição por autênticos mamarrachos ainda hoje sem utilização, como por exemplo as lojas que existem no cruzamento entre a Rua de Coruche e a Rua de Santarém. Votamos contra e fazemos voto de vencido, e usaremos todos os meios ao nosso alcance para denunciar isto que consideramos um assalto ao nosso património e aos nossos particulares de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Queria dizer que os edifícios com interesse histórico do nosso Concelho que caibam dentro das áreas definidas pela SRU, é o nosso objectivo enquanto Município, a sua recuperação. Claro que o Paço da Ribeira de Muge está incluído. Se por ventura não está na planta é uma correcção que vou introduzir. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» A minha intervenção e para dizer que o paço está fora da área de limitação urbana da freguesia de Fazendas de Almeirim. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- * **Votação do ponto dois da ordem de trabalhos - proposta da Câmara Municipal a integração na Sociedade de Reabilitação Urbana, com a participação no capital social de quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três euros**”.

APROVADO POR MAIORIA E MINUTA com dezassete votos a favor, Quinze do grupo do PS e dois do Grupo do PPD/PSD. Sete votos contra, quatro do grupo do MICA e dois votos contra do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU votou contra e faz voto de vencido por várias razões, sendo que a primeira é que foi violada mais uma vez a Lei das Autarquias Locais ao nível do funcionamento deste órgão. -----

A proposta que nos foi entregue, aliás que não nos foi entregue, a proposta em concreto, só hoje foi aqui colocada em cima da mesa. Segundo, no dossier informativo que nos foi enviado, não foi enviada nenhuma acta, nem a data da aprovação da acta da Câmara, nem nada que nos indicasse que esta proposta tivesse sido aprovada sob forma de minuta na dita reunião. Tendo colocado aqui a questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não respondeu, e passou à votação, sem nunca responder ou esclarecer, que era quanto a mim o seu dever, era esclarecer esta duvida colocada por mim. Terceiro, voto ainda contra e faço voto de vencido em nome da CDU, porque no nosso entender a SRU será mais uma empresa do estilo Águas do Ribatejo para as zonas mais interessantes do nosso espaço urbano, mais vulneráveis, mas também mais apetecíveis e com mais património. Não temos dúvidas que essa SRU será um buraco financeiro dentro de algum tempo, e que ela não virá gerir o espaço em função da preservação do nosso património, do interesse publico e respeitando os interesses dos cidadãos. É por tudo isto que a CDU fez voto de vencido e ainda porque entende que os eleitos que aqui estão e os do Executivo foram eleitos para trabalhar e não para delegar todas as suas competências em empresas que sai caro ao erário público e ao bolso dos cidadãos. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Tendo em conta os objectivos propostos pela SRU, de aproveitar e criar mecanismos legais que permitam criar condições para intervenção urbana que visem a recuperação das zonas degradadas, dando como exemplo o Largo General Guerra, neste momento a sofrer intervenções por iniciativa do município e a Rua Miguel Bombarda. Para alem destas, ainda a possibilidade de intervenção em zonas degradadas das freguesias. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Partido Socialista vota a favor da proposta, podendo assim contribuir para uma boa escala com todos os outros Municípios da CIMLT que já aderiram à empresa viabilizando as qualificações da reabilitação Urbana. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Tenho aqui um requerimento que foi apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Raposa, requerendo que no final deste ponto, nos seja facultado cinco a dez minutos de intervalo. -----
Se concordarem, tínhamos dez minutos de intervalo, e retomáramos às onze e quinze. -----

----- * **Votação do requerimento para intervalo - DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

----- (Regresso do intervalo pela vinte e três horas e vinte minutos) -----

PONTO TRÊS – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO VALOR DE TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TROÇO DA CIRCULAR URBANA, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO - A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » Estão abertas as inscrições para discussão do ponto três da ordem de trabalhos. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» Sobre os pontos três e quatro, que são pedidos de concessão de empréstimos. Não vou inviabilizar de maneira alguma, estes pontos. Mas, há aqui uma situação que é a seguinte; lembro-me que no mandato anterior, quando se fez aqui um pedido de concessão de um empréstimo, vinha a acompanhar um documento da DGAL, a dizer qual era a capacidade de endividamento da Câmara. O que acontece, é que o documento que temos, são só documentos da Câmara. Penso que há dificuldade em saber-se se estes documentos estão bem. Não quero duvidar de ninguém, mas a verdade é que da DGAL, nunca mais apareceu qualquer documento que nos indique essa situação. Ou seja, está-se a fazer empréstimos e esse documento deixou de aparecer. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esse documento e a proposta que está anexa é baseado nos documentos da DGAL. Se não for assim, o Tribunal de Contas não visa o empréstimo. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto, a bancada do PSD tem algumas coisas para referir, e algumas questões para colocar relativamente aquilo que está subjacente ao empréstimo em si. O PSD considera que é importante que seja feita a circular urbana de Almeirim. E portanto não tem nada contra a obra que está subjacente. Relativamente à proposta, pela forma como ela está documentada, a entidade escolhida, é a Caixa Geral de Depósitos – CGD, e efectivamente é esta a mais favorável. Quanto ao método de cálculo do limite do endividamento Municipal, não estamos na posse de todos os elementos e números, tal como refere o Deputado Pedro Ramos. Fazemos fé que as contas estejam bem-feitas pelos técnicos da Câmara. Há no entanto uma coisa que temos de chamar à atenção, e vamos fazê-lo enquanto questão ao Senhor Presidente da Câmara. A Lei dois de dois mil e sete, a Lei das Finanças Locais, refere que para efeitos de cálculos e do limite de empréstimos contraídos, devem ser incluídos também os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do Município no seu capital social. -----

O que nós queremos perguntar, é se existe algum endividamento por parte destas entidades e se existe se estão aqui considerados? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não existe endividamento por parte dessas entidades, que tenham de ser consideradas no endividamento da Câmara. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Queria fazer exactamente a mesma pergunta, pela razão que fez o Senhor Deputado João Lopes, à qual dada resposta pelo Senhor Presidente da Câmara. Mas, isso não impede que na informação escrita, venha documentação relativa às empresas. Não se trata da palavra ou não palavra do Senhor Presidente, tratasse de documentos escritos, de provas escritas. Porque é assim que se funciona, com documentos. Por isso, na informação escrita, deveria vir aquilo que nos permitira agora confirmar a veracidade da informação dada. Como palavras levam o vento e, esta Autarquia o que é verdade um dia, já não é no outro. De facto eu não me fico pelas palavras. Espero que na próxima Assembleia Municipal, seja cumprida a Lei. Vir na informação escrita o que é de Lei. -----

----- * **Votação do ponto três da ordem de trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da Câmara Municipal para contratação de**



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

um empréstimo bancário trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos” à Caixa Geral de Depósitos para construção da Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim, com vinte um votos a favor, quinze do grupo do PS, quatro do grupo do MICA e dois do grupo do PPD/PSD. Três abstenções do grupo da CDU. -----

PONTO QUATRO - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO VALOR DE TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» No fundo, este empréstimo é para obras que são comparticipadas pelos fundos comunitários, e este empréstimo bancário ajuda a Câmara a suportar aquilo que têm à sua responsabilidade. No fundo é esse o objectivo desta proposta. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para este ponto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Não pondo a CDU nenhuma duvida sobre o interesse desta obra, e de construir uma Casa da Cultura para a Freguesia de Fazendas de Almeirim, não podemos deixar no entanto de informar que essa Casa da Cultura, vai assentar em terrenos com uma história, diremos pantanosa. Isto, atendendo à forma como foi feita as escrituras dos terrenos. Segundo informação vinda a reunião de Câmara, parte tinha sido doada e parte foi adquirida. Disto tudo é feita uma só escritura, violando também a Lei. Daí, ocorreram outros problemas que agora não vou aqui contar, pois vocês não gostam de sagas. Só para dizer que isso levará a CDU a abster-se, no entanto, uma Casa da Cultura é bem-vinda para Fazendas de Almeirim. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Acabamos de aprovar um empréstimo, e estamos prestes a aprovar outro que apresenta exactamente o mesmo estudo de capacidade de endividamento do Município. A minha pergunta é se faz algum sentido



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

nós estarmos a aprovar um empréstimo, cujo um dos documentos mais importantes é a análise da capacidade financeira da Câmara, quando nós acabamos de aprovar um empréstimo que vai alterar estes valores. É uma dúvida que eu tenho e que gostaria de ver respondida. Parece-me também que seria importante saber a relação desta Casa da Cultura e os terrenos dela, e a futura sede do Fazendense. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Na parte do empréstimo propriamente dita, e tendo em conta que acabámos de aprovar um empréstimo no ponto anterior, o calculo é o mesmo, o spread é o mesmo, o tipo de documentação é a mesma, a capacidade de endividamento é a mesma. Somando os dois empréstimos, não superam a capacidade, pelo que do ponto de vista formal, o empréstimo não viola o limite. Também o Senhor Presidente da Câmara já aqui afirmou que não existe endividamento por parte das entidades participadas pelo Município que tenham de ser consideradas no endividamento da Câmara. -----

Quanto ao projecto da Casa da Cultura queremos recordar que no ano de dois mil e cinco o PSD veio defender uma biblioteca Municipal, baptizada por este executivo como Casa da Cultura. O que o PSD entende é que a Freguesia de Fazendas de Almeirim carece urgentemente de um espaço que tenha valências de biblioteca para todas as idades, que tenha um espaço infantil, sala de trabalhos, sala de informática, uma sala de conferências, que não existe em toda a Freguesia e as respectivas áreas de apoio. Este equipamento deve ser inserido num contexto agradável de convívio e lazer, abrangente para toda a população. -----

Entendemos que a sua localização devia ser próxima das escolas das Fazendas. Esperamos que seja isto que venha a acontecer, no entanto, atendendo à verba que foi destinada, parece que será curta para aquilo que ambicionamos e para o que a população de Fazendas merece e carece. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Em relação a esta última observação do Deputado João Lopes, digo-lhe que esta Casa da Cultura e a circular Urbana que acabamos de aprovar, absorvem as verbas que foram contratualizadas com os fundos comunitários pela CIMLT. Não podíamos muito além daquilo que tínhamos à nossa disposição. Gastamos aquilo que podemos gastar. O projecto foi feito, tendo isso em consideração. -----

Sobre as dúvidas do terreno, quero dizer que esta Casa da Cultura vai ser construída no terreno que hoje está ocupado pela sede do Fazendense. Em compensação desse terreno, isto é, a ocupação que vamos fazer desse terreno. Daqui agradecemos à Associação Desportiva Fazendense, ter cedido esse espaço para instalação desta



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Casa da Cultura. Vamos construir no campo de futebol do Fazendense em local que o Senhor Presidente entendeu adequado, uma sede para o Fazendense igual à sede que a União de Almeirim têm em Almeirim. Vai ser um projecto similar que está quase elaborado. Neste momento não consigo dizer se vai ser primeiro a sede ou a Casa da Cultura construído, porque com os fundos comunitários, nós temos prazos a cumprir. –

----- * **Votação do ponto quatro da ordem de trabalhos - DELIBERADO**
APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais – Modelo de estrutura orgânica e estrutura nuclear, com dezanove votos a favor, quinze do Grupo do PS e quatro do Grupo do MICA. Cinco votos contra, dois do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

PONTO CINCO - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SEGUNDO O DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço que o Senhor Presidente da Câmara faça a introdução deste ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » Esta proposta que vem à apreciação da Assembleia, é para cumprimento de um preceito legal, que é o da reestruturação dos nossos serviços, que deve ser feita até ao final do ano em curso. Era do ano passado, e depois foi alargado até ao fim deste ano que está a decorrer. Esta é uma proposta que merecerá a crítica de outras pessoas que idealizaram uma estrutura diferente, sobretudo ao nível de alguns órgãos responsáveis, nomeadamente as Divisões, que nós temos tido como critério, o facto de não termos preenchido alguns desses lugares, apenas com o objectivo de aligeirar as despesas orçamentais que temos com o pessoal. No fundo vai merecer uma opinião vossa, que afinal a Câmara não têm este serviço, não tem alguns, embora os idealize, mas não os tem porque as restrições orçamentais conduzem a isso. Muitos destes serviços, sobretudo ao nível dos Chefes de Divisão, são neste momento da responsabilidade directa do Vereadores. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Parece que este ponto vem à Assembleia por imposição legal, e terá de ser aqui discutido. Mas parece que não há uma imposição legal para se cumprir com o que aqui vamos delibera, ou há? A minha



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pergunta vem neste sentido. É exequível esta proposta para o nosso Município? É sua intenção executá-la? Se não, que condicionantes? -----

Quando é que prevê que esta reestruturação esteja adequada ao que é preconizado pela Lei? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este era o quadro ideal, com os meios que nós temos à nossa disposição, e os serviços da Câmara cabem aqui, não o preenchem totalmente por razões orçamentais. Sabemos que agora cada vez pior. Esta seria a situação ideal. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Da parte da CDU, o que temos a dizer sobre isto é o seguinte: -----

Esta proposta aparece agora, não aparece no dia trinta e um, porque não se lembraram de marcar para esse dia. Para o ano que vem, o Senhor Presidente da Assembleia marca para o dia trinta e um, para nós passarmos o Ano juntos. Na véspera de Ano Novo...enfim! Não gostam? São uns caretas! -----

Desculpe lá, isto era uma brincadeira. Não foi, mas vai ser um dia. -----

Esta proposta aparece aqui para cumprir calendário. Antes que o ano mude, deixa lá aprovar aquilo, estamos aflitos, o ano vai mudar e não aprovamos outra obrigação legal. -----

O que é aqui proposto não corresponde ao que tínhamos no passado. No mínimo atendendo às competências que a Lei determina para esta Assembleia, seria justo e espectável que tivesse vindo aqui uma proposta da Câmara Municipal, neste caso seria sempre uma proposta do PS em geral, mas uma proposta a justificar porque é que esta estrutura orgânica já não é igual à do passado. O que é que não correu bem na estrutura orgânica do passado? Porque é que se propõe uma mudança? Quais as razões? Qual a fundamentação da mudança de estrutura orgânica? Porque segundo parece e segundo o que eu fui ver, há aqui uma redução, uma fusão de serviços. Por isso, o que é que não correu bem? O que é que se muda? -----

Quando há uma mudança, por vezes essa mudança vem por bem, mas tem sempre uma razão de ser. Quando se muda é porque há razões para mudar e nada disso é fundamentado. Aqui aparece uma mudança que não se sabe porquê. Muda-se! De facto não há nenhuma fundamentação. -----

Depois aparece aqui um artigo no regulamento, no mínimo duvidoso, que é o artigo nove, que se chama de "integração de lacunas". As leis têm um princípio em termos de integração de lacunas, não se anda aqui a inventar. De facto, nesta matéria, o código civil define de que modo é que devem ser integradas as lacunas. Isto quanto a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mim não deve ficar redigido como está. Porque aqui ao definir que as lacunas são supridas por despacho do Presidente da Câmara dá um cheirinho a discricionariedade, que a Lei não permite. Nós não estamos a delegar competências no Presidente da Câmara. A Lei já determina como se faz. Este artigo nove até pode ser eliminado. Aliás deve ser eliminado, porque quando há lacunas, elas são resolvidas de uma outra forma. Quando há um artigo a referir essas lacunas, ele vem redigido a informar que é nos termos da Lei esta era uma questão de ordem jurídica. -----

As outras questões são de âmbito político. Na definição das competências dos serviços que aparecem aqui em “competências comuns” posso não ter tido toda a leitura que devia ter, mas acho que falta aqui competências da Câmara que não foram atribuídas a nenhum serviço. Por exemplo; os passes sociais, ocupação da via publica, quem é que licencia estes espaços, e quem é que emite estes passes? -----
Eu propunha que fizessem uma leitura atenta das competências comuns da Autarquia para ver se estão todas. -----

Isto para dizer que este documento foi feito em cima do joelho. -----

LUÍZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» Na análise relativamente ao organograma apresentado, fazendo uma análise sucinta e objectiva, salta-nos à vista o agrupamento, quanto a nós exagerado das competências de acção operativa de algumas divisões. Se a lei permite a existência de até seis unidades orgânicas, não percebo o porquê da redução das actuais cinco para as quatro propostas, dificultando obviamente a acção dessas unidades orgânicas e a conseqüente falta de eficiência dos serviços técnicos da Autarquia no apoio à decisão política. Outro aspecto que constatamos, é a colocação do gabinete de apoio pessoal numa posição intermédia entre o Executivo e as Divisões, estando, inclusive, numa posição hierarquicamente superior a estas. Na nossa perspectiva, estes dois gabinetes (gabinete de Apoio Pessoal e gabinete de Protecção Civil) deviam estar numa posição lateral e directamente ligadas ao executivo municipal, e não numa posição intermédia com outros serviços. Fazendo esta análise, obviamente que temos algumas questões a fazer. -----

Relativamente ao agrupamento de áreas tão referenciadas de intervenção, se não irá dificultar a acção operativa das Divisões? -----

Para um concurso de Chefe de Divisão, dada a sua abrangência, qual seria o perfil de competência para uma situação de concurso a nomear? E se haverá alguém com tamanha competência? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente ao Gabinete de Apoio Pessoal. Quais são as competências específicas deste Gabinete? Porque é que não tem uma ligação directa com o Executivo, em vez de uma ligação hierárquica intermédia entre o Executivo e as Divisões? -----

Quais os recursos humanos que comportará este gabinete e o seu perfil funcional? ----

Qual o montante da despesa com o apoio pessoal? Se se justifica a sua existência, havendo um apoio na acção e decisão política por parte das divisões? -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, penso que é de realçar a preocupação de deste Executivo na organização desta estrutura orgânica, bem como a preocupação na redução de despesas de pessoal, atribuído algumas tarefas aos seus Vereadores. Espero que todas as outras bancadas tenham em conta esta questão da contenção da despesa, no momento em que se for discutir as contas. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Esqueci-me de referir uma questão. A intenção do Município de aplicar esta orgânica é tão pouca, que no Plano e Orçamento que apresenta, não integra já este conceito. Ainda é o antigo. A orgânica que aparece, é a antiga, quando estamos a falar de um Plano para o futuro. O problema é que este documento já devia ter vindo há mais tempo, para estar aprovado e para integrar o Plano e Orçamento. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» salvo melhor opinião, e porque é importante esclarecer este assunto. Não faria sentido estarmos aqui a votar uma proposta, para logo no ponto seguinte esgotar essa integração. Pergunto; e se o ponto não fosse aprovado? É nossa convicção que nós gostamos de pactuar com a legalidade. Não queremos fazer uma votação prévia. -----

----- * **Votação do ponto cinco da ordem de trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA**, a proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais – Modelo de estrutura orgânica e estrutura nuclear, com dezanove votos a favor, quinze do Grupo do PS e quatro do Grupo do MICA. Cinco votos contra, dois do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD votou contra, em virtude da evidente subjectividade do modelo deste organograma, mas também pelo facto das questões por nós levantadas não terem sido respondidas e elucidadas relativamente a alguns aspectos que tínhamos dúvidas. Depois, porque achamos que havendo a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

possibilidade das unidades orgânicas flexíveis poderem ir até ao número de seis, por um lado iria levar a um aumento da despesa, mas por outro decerto que contribuiria para o aumento da eficiência e eficácia dos procedimentos organizacionais dentro da Câmara, garantindo um apoio técnico especializado efectivo à decisão política que a Autarquia tanto necessita. Facilmente constatamos, através da proposta deste organograma, a desconfiança e descrédito que o poder político executivo tem nos serviços técnicos da Autarquia, reforçado pelos montantes dispendidos em pareceres técnicos exteriores e falta de investimento na formação dos seus recursos humanos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Entrou na Mesa um requerimento do Grupo do PS, que ao abrigo do artigo quarenta e três do Regimento, pede a prorrogação de mais trinta minutos da Sessão da Assembleia Municipal, ara conclusão dos trabalhos.

----- * **Votação do requerimento para prorrogação da sessão em trinta minutos**

- DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PONTO SEIS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO “PLANO E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E ONZE” AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SESENTA E QUATRO DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Está aberta as inscrições para discussão deste último ponto da Ordem de Trabalhos. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD »» Relativamente ao Orçamento e Plano, este é um dos documentos mais importantes produzidos no Município, porque é ele que dá a governação e orientação estratégica. Este Orçamento, como todos os outros, tem sempre uma história por trás. Qual é a história e o que é que se consegue ler destes documentos? Primeiro que nada, aquilo que todos nós sabemos, que há uma redução nas transferências do orçamento de Estado para os Municípios. A redução, no caso do Município de Almeirim, é de cerca de trezentos e cinquenta e quatro mil euros. O Município de Almeirim, diz que não se vai endividar, e que não vai ter receitas relativamente ao endividamento no próximo ano. Relativamente ao orçamento do ano anterior há uma diminuição das receitas em dois virgula quatro milhões de euros. Não recorrer aos empréstimos, como forma de angariar receitas chama-nos também à atenção para outro factor preocupante. Nós acabámos de ver em pontos anteriormente votados aqui hoje que o Município não chega aos limites de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

endividamento, porque existem alguns empréstimos que antes da entrada em vigor da Lei das Finanças locais estavam excepcionados. No entanto não podemos deixar de notar que o peso que o capital e os juros que vão ter no próximo ano é de setecentos e trinta e quatro mil euros. É muito dinheiro. Para um Município que apresenta um orçamento de cerca de dezoito milhões de euros, setecentos e trinta e quatro mil euros, tem um peso muito significativo. Adiciona a isto todos os empréstimos dos últimos anos, que não têm sido poucos, que têm carência de capital durante três anos, isto é, nos próximos três anos não há pagamento de capital, só juros. Quem vier a seguir é que vai ter de pagar uma despesa cada vez maior. -----

Para fazer um paralelo, setecentos e trinta e quatro mil euros, significa que conseguimos em três anos pagar mais um Centro Escolar novo, significa que todos os anos podíamos pagar a requalificação da Praça Lourenço Carvalho, significa que todos os seis meses, podíamos requalificar o Largo General Guerra. É esse o montante que está aqui implícito. -----

Relativamente às receitas, há duas verbas que aumentam, que para nós trazem algumas questões. A primeira é que há um aumento relativo ao orçamento do ano anterior de venda de bens de investimento que tem quatrocentos e noventa e seis mil euros. Ora, venda de bens de investimento de quatrocentos e noventa e seis mil euros, diz o POCAL que se refere a venda de imóveis, tais como terrenos, habitações e edifícios. Então o Município vai ter de alienar património? Qual é o património que o Município vai alienar? A segunda questão tem a ver com um curioso aumento em vinte cinco por cento das rendas de casa. -----

Relativamente às despesas e aquilo que o Município se propõe fazer, mais uma vez, e como em todos os cinco anos anteriores não vamos deixar de nos calar em relação à Vala de Alpiarça, que continua por resolver. -----

Não compreendemos porque é que há um aumento para as refeições confeccionadas de oitenta por cento? -----

Uma outra situação, é a pouca formação do pessoal. Este Município gasta em estudos, pareceres, projectos e consultadoria, cerca de cento e treze mil euros, e cento e quatro mil euros em outros trabalhos especializados. Ou seja, em serviços contratados duzentos e dezassete mil euros que podiam perfeitamente, se o pessoal tivesse mais formação e se lhes fossem delegadas mais responsabilidades, fazer poupando dinheiro a todos. Esta Câmara não aposta no pessoal do Município. Quero também referir que mais uma vez, há uma verba muito significativa contida em “outros serviços”, setecentos e noventa e três mil euros, quatro virgula três por cento do total



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

das despesas. Continuamos sem perceber como é que todos os anos existe uma verba muito significativa que não cabe nas outras quarenta rubricas de despesa. Relativamente aos subsídios às instituições sem fins lucrativos, queremos recordar que há um ano atrás, esta Assembleia Municipal aprovou uma recomendação para que se criasse um regulamento para atribuição de subsídios porque não há qualquer critério na atribuição dos mesmos. -----

Relativamente à parte social, não podemos deixar de estranhar que para a parte social o Município esteja disposto a apoiar as IPSS deste concelho em trinta e cinco mil euros, mas no entanto está disposto a pagar quarenta e cinco mil euros para a festa do idoso e festa de Natal. -----

Relativamente aos investimentos, no que concerne às muito importantes despesas de investimento, aquelas que trazem aumento do nível de vida para as populações e equipamentos sociais necessários, se compararmos com o orçamento de dois mil e dez vimos uma diminuição de dois virgula seis milhões de euros. -----

Se analisarmos os investimentos mais significativos do Município: -----

Centro Escolar de Fazendas de Almeirim: Um milhão de euros em dois mil e onze, dois milhões de euros no total. -----

Novo troço da circular urbana de Almeirim: um virgula cinco milhões em dois mil onze, um virgula seis milhões no total. -----

Requalificação da Praça Lourenço de Carvalho: Setenta mil euros em dois mil e onze, seiscentos e noventa e dois mil euros no total. -----

Requalificação do Largo General Guerra: Trezentos e setenta e seis mil euros em dois mil e onze, trezentos e noventa e cinco mil euros no total. -----

Construção de silo automóvel entre as Ruas Bernardo Gonçalves e Gonçalo da Silveira: cem mil euros em dois mil e onze, um virgula cinco milhões no total. -----

Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim: Um virgula dois milhões em dois mil e onze, um virgula dois milhões no total. -----

Requalificação do Mercado Municipal: Quinze mil euros em dois mil e onze; Um milhão no total. -----

Relativamente aqueles que este executivo elegeu como prioritários não podemos deixar de tecer alguns comentários: -----

Relativamente aos Centros Escolares por diversas vezes fomos contra a forma como os projectos foram elaborados tanto a nível da localização, como a nível do número de salas projectadas, como ao nível da impossibilidade de expandir as instalações. Votámos contudo a favor da alteração do PDM, relativamente ao Centro Escolar das Fazendas de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Almeirim, pois um milhão de euros já estavam gastos e seria ainda pior se o projecto não se concluísse depois de iniciado e em fase avançada. -----

A verba definida para a construção da Casa da Cultura em Fazendas de Almeirim é, na nossa perspectiva, insuficiente para se construir um equipamento numa perspectiva de futuro. A Freguesia de Fazendas de Almeirim tem necessidade de ter um equipamento à imagem e semelhança da Biblioteca Municipal de Almeirim, com livros técnicos e de ficção para públicos de todas as idades, com publicações periódicas, acesso wireless à internet, salas para estudo, salas de leitura e um anfiteatro multiusos. Tudo com um espaço lúdico de lazer envolvente. Este equipamento deveria ser localizado junto às escolas. -----

O investimento previsto para a requalificação das escolas é irrisório, face às necessidades. É para nós a maior prioridade a nível de investimento a requalificação das escolas mais antigas. -----

Nada existe quanto à tão necessária escola profissional. Este é um investimento estruturante para o Concelho e pode vir a ser marcante para toda a região; -----

O troço da circular urbana previsto continua a ser insuficiente para o objectivo que se pretende com uma Circular Urbana. Para além de se apresentar como uma “manta de retalhos” e de ajustes, não terá os efeitos que estão na base da sua conceptualização. Uma circular Urbana deve ter duas faixas em cada sentido em toda a sua extensão, não deve partilhar área com a estrada Nacional e deve unir todas as principais entradas da malha urbana. Isto é algo fundamental para que ela seja eficaz e não está previsto. A mobilidade a nível dos transportes de pessoas e bens necessita desta obra concluída. -----

A opção de investimento do silo automóvel no centro da cidade, quer pelo montante definido, quer pela existência e investimento efectuado em outros equipamentos na área, é na nossa perspectiva, completamente desajustada. Não achamos este investimento prioritário, não faz sentido que seja feito num espaço requalificado recentemente, o terreno não é o mais ajustado para o mesmo, acarreta custos mensais elevados pois obriga a ter seguranças vinte e quatro horas por dia sob risco de vandalismo, furtos e criminalidade no seu interior. Caso houvesse necessidade há espaços abandonados mais baratos para o fazer. É um desperdício de dinheiro injustificável. -----

A requalificação do Mercado Municipal tem de fazer sentido. O espaço não pode ser requalificado sem que se saiba muito bem o que fazer com ele como foi o caso do Cine-Teatro no qual se gastou mais de dois virgula cinco milhões de euros para que tenha pouco aproveitamento. -----

Não vemos neste orçamento as respostas que o Concelho de Almeirim necessita! -----

Por conseguinte e tendo em consideração os superiores interesses de Almeirim e das suas gentes, o Grupo do PPD/PSD considera que a aposta de investimento deverá ser priorizada por: Aumento da verba proposta para a Casa da Cultura de Fazendas,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

sendo esta constituída por valências de Biblioteca e espaço infantil, sala de trabalhos, sala de informática, sala de conferências e respectivas áreas de apoio. Para além do equipamento com estas valências, considera ainda que este se deve inserir num contexto agradável de convívio, de lazer e abrangente para toda a população. Esta necessidade será uma boa oportunidade para se dotar a freguesia de um jardim bem dimensionado com vários equipamentos lúdico-recreativos e desportivos tão prementes para a qualidade de vida da sua população; Requalificação do parque escolar, utilizando as prioridades enunciadas pela Carta Educativa. Consideramos esta medida fundamental por princípios básicos de equidade, modernização e conforto que estes equipamentos tanto necessitam de forma a garantir a formação dos nossos jovens e o sucesso educativo; Investir na construção de uma Escola Profissional trans-concelhia, com uma oferta de cursos que garanta a formação dos nossos jovens e que sirva de base às necessidades do tecido empresarial da região. -----

Uma circular urbana que é feita de cem em cem metros de ano a ano não tem qualquer sentido, não serve o Município nem ninguém. As pessoas que chegam ao Município, e vêem uma circular urbana em que andam duzentos metros, para depois terem de entrar para dentro da Cidade, porque afinal por ali não podem ir para onde querem, o que vai acontecer, é que no futuro, essas pessoas não vão voltar a tentar. -

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estou a ouvi-lo atentamente e com agrado, mas já vai com mais de dez minutos de intervenção e os outros camaradas da Assembleia tem também de intervir. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Esta circular não faz sentido se não ligar todos os acessos da cidade e tem de ser feito com duas faixas de cada lado. Não faz sentido que seja só uma. A circular deve ser estruturante para a circulação de pessoas e bens. -----

Por fim, dizer que somos contra a construção do silo-auto. O dinheiro na nossa opinião é desperdiçado porque o Silo não e das obras mais prementes. Uma obra destas implica segurança permanente. Qual de nós está disposto a pagar cinco euros por dia para ter o carro lá estacionado? Faz sentido fazer uma obra destas, um silo? Num local que recentemente teve obras? Nós achamos que não. -----

DUARTE CERVEIRA (Grupo do MICA) »» A nossa intervenção vai muito ao encontro do que foi dito na intervenção do Deputado João Lopes. -----

De forma a não tornar isto muito maçador, nós vamos entregar o documento que temos preparado e fazemos nossas as palavras do orador anterior. -----

Aos autarcas é exigido não só o rigor e a transparência nas suas actividades, como o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dever em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos e em matéria de prossecução do interesse público, sendo de ressaltar que é expressamente exigido aos eleitos locais “a observação escrupulosa das normas legais e regulamentares aos actos por si praticados ou por órgãos a que pertencem”. -----

Assim, não temos qualquer dúvida de que “compete ao executivo da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, elaborar a proposta de Orçamento e apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três daquele diploma. Por sua vez, o ponto três ponto três do POCAL contém as regras a observar na elaboração deste instrumento previsional. -----

Mais uma vez e no plano jurídico técnico legal, que é de todo lamentável, verifica uma persistente e consciente clara violação das normas legais, em completo desrespeita pelas Leis, e por este órgão autárquico, nomeadamente: -----

Não foi dado cumprimento aos Estatutos do Direito de Oposição que nos termos da Constituição e da Lei, traduzida na actividade de acompanhamento, fiscalizando e critica de orientações políticas (artigo um e número um do artigo segundo do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei número vinte e quatro barra noventa e oito). Não nos foi entregue a informação sobre a respectiva situação económica e financeira (alínea d) do número três do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro) – que constitui o relatório semestral do auditor externo (o que torna impeditivo uma avaliação rigorosa e seria da situação económica e financeira da Câmara Municipal; -----

Não nos foi presente a “Mapa de Empréstimos Obtidos” até esta data, o que não nos permite pode avaliar a correcção e rigor dos elementos económicos e financeiros insertos nos instrumentos de gestão previsional que aqui hoje nos são presentes; -----

Não se encontra legalmente elaborado o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), como se sabe, o PPI, de horizonte móvel de quatro anos, (dois e onze a dois mil e catorze) inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia local que impliquem despesas a realizar por investimentos. -----

Não obstante o tratamento autonomizado das várias vertentes das modificações, importa ter em conta, o este propósito, que a elaboração, aprovação e execução do PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e do orçamento devem processar-se salvaguardando sempre a estreita articulação entre os montantes previstos em



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dotações de ano da coluna definida no PPI e as dotações das correspondentes despesas do orçamento para o mesmo exercício. -----

Consideramos que a reiterada violação da Lei se fica a dever, não só ao completo desrespeito do Presidente da Câmara pela população de Almeirim, mas também à completa ineficácia e ineficiência dos órgãos tutelares, que ao longo destes anos nada tem feito para a reposição da legalidade neste Município, ao permitir a continuidade da inobservância da legalidade e do desrespeito pelos órgãos legitimamente eleitos pelo voto popular., como resultado de uma classe de caciquismo maléfico que tem minado toda a vida política, social e económica do nosso Concelho e que tem conduzido ao empobrecimento e endividamento do nosso Município em prejuízo da sua população. - Para além destas situações de violação da Lei, podemos constatar de que se trata de documentos pouco rigorosos, com graves erros e omissões, que não obstante o cenário de crise, um aumento de despesas e dos impostos municipais que irá acentuar a transferência dos sectores produtivos para os improdutivos e consagrar desperdícios de recursos e meios, como continuidade do “empobrecimento e endividamento escandaloso do Município”. Trata-se de um “orçamento” marcado pela mistificação e pelo ilusionismo podendo mesmo considerar-se um “orçamento e plano de actividades orçamentais ocultos”, ao “vender” “ideias e obras”, quando de facto se trata de um “orçamento de gestão de compromissos estruturais e de funcionamento municipal” que cada vez está mais pobre e endividada. Será mais um “pseudo-orçamento” que ao longo do ano vai ser “objecto de inúmeras alterações decorrentes de não ser garantido a sua fiabilidade, rigor e legalidade. -----

Basta-nos verificar o de dois mil e dez, cujas alterações e revisões já o levaram para vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, quando a execução orçamental em Novembro é apenas de quinze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos, trata-se de uma completa e tipificada violação de normas legais que urgem ser denunciadas. -----

Outra situação que terá que ser esclarecida, no PPI para dois mil e doze, está previsto um projecto de construção do silo automóvel entre as ruas Bernardo Gonçalves e Gonçalo da Silveira, no valor de um milhão e quatrocentos mil euros. Ora como podemos verificar a Autoridade de Gestão do INALENTEJO, no seguimento da deliberação do passado dia oito de Junho de dois mil e dez, comunica As seguintes alterações ao ponto três das orientações específicas para apresentação das candidaturas das operações elegíveis incluídas nos Programas de acção seleccionada



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

no eixo dois – Desenvolvimento Urbano – Programa de Acção: Programa de Acção Integrada de Valorização da Cidade de Almeirim código provisório setenta e dois – Requalificação do Centro Cívico – Praça Lourenço de Carvalho e Silo Automóvel. -----

Esclarece-nos Senhor Presidente será que vamos ter dois silos automóveis? Ou será que é mais “uma duplicação de projectos”? -----

De qualquer forma anotamos algumas situações que denotam não só a incapacidade de gestão que tem contribuído decisivamente para o atraso no desenvolvimento de Almeirim, como algumas inverdades e ilegalidades que constituem estes “documentos”. -----

Ao contrário dos compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da Câmara, temos assistido a brutais aumentos da água e do saneamento, bem como de todas as taxas municipais para a população e em especial para os mais necessitados reformados e aposentados que perderam as regalias que sempre tiveram no nosso Concelho, enquanto para remuneração dos autarcas é proposto um aumento de mais de vinte sete virgula dois por cento em comparação com dois mil e nove e para despesas com pessoal está previsto um decréscimo de apenas dois virgula quatro por cento, apesar de ter sido cedido as receitas da água e saneamento às Águas do Ribatejo, prejudicando deste modo Almeirim e a sua população. -----

Anotamos que a Câmara de Almeirim vai receber de transferência do Orçamento de Estado cerca de cinco milhões, quinhentos e nove mil quinhentos e sete euros, dos quais um milhão oitocentos e setenta e sete mil e noventa e dois euros são para despesa de capital, isto é para investimento, ora estando previsto para despesas com pessoal o valo de cinco milhões quinhentos e dezassete mil e setecentos euros, torna-se claro que os três milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze euros não são suficientes para suportar os pagamentos dos salários, tendo a Câmara que recorrer às receitas dos impostos municipais e ao endividamento bancário para garantir os salários dos seus trabalhadores. Acresce ainda que o serviço da dívida que a Câmara já tem, atingirá em dois mil e onze mais de oitocentos mil euros, em encargos com juros e amortizações a que há que considerar a rotação da dívida a curto prazo de mais de um virgula quatro milhões de euros, o que totaliza mais de dois virgula dois milhões de euros de encargos anuais com a dívida. Em resumo considerando que os custos totais de funcionamento da Câmara Municipal deve atingir cerca de dezassete milhões de euros e sendo transferido apenas do orçamento de estado, cerca de cinco virgula cinco milhões, torna-se claro que os restantes onze virgula cinco milhões de euros serão suportados pelos escandalosos aumentos das



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

taxas municipais e pelo recurso ao endividamento bancário, situação que piorou bastante com a transferência das receitas, mais de três virgula cinco milhões de euros, suportados pela população de Almeirim, das águas e saneamento para as Águas do Ribatejo. -----

De acordo com a Direcção Geral das autarquias, publicitado no quadro de Evolução do endividamento líquido, de médio e longo prazo por município (dois mil e sete a dois mil e nove), incluindo os montantes legalmente excepcionados, o endividamento da Câmara de Almeirim em trinta e um de Dezembro de dois mil e nove seria de sete milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e sessenta e seis euros. -----

De acordo com o documento que agora nos foi distribuído, o capital em dívida de médio longo prazo será de oito milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos, isto quer dizer pura e simplesmente que em trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, ao serem aprovados estes dois empréstimos o endividamento da Câmara Municipal de Almeirim será de nove milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos. Apenas e só num ano o endividamento da Câmara sofreu um agravamento de dois milhões de euros! -----

Se a este valor juntarmos as dívidas a curto prazo de um milhão cento e oito mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, estamos perante um endividamento de mais de dez milhões quinhentos e sessenta e sete mil cento e dois euros e quarenta e três cêntimos. Conforme podemos constatar nos documentos distribuídos, está a ser violado não o limite de endividamento a curto prazo, (que é de novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, quando as dívidas a curto prazo apresentadas atingem cerca de um milhão cento e oito mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, como está a ser violado de endividamento de médio e longos prazos, (que é de nove milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos, quando o seu valor já atinge mais de nove milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

Como podemos constatar a falta de ideias e de projectos, conjugado com a incapacidade de uma gestão pública dos interesses públicos da população de Almeirim, uma “gestão que apenas privilegia os interesses particulares de alguns poucos “, conduziu a Câmara de Almeirim a uma situação de completa falência de meios e recursos, que esperamos poderá e deverá ser tipificada como de administração danosa de bens públicos pelas entidades tutelares pelos processos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

judiciais e de investigação que actualmente decorrem. -----

Não deixa de ser “hilariante” a previsão de obtenção de comparticipação de Fundos Comunitários de cerca de quatro virgula dois milhões de euros, quando no plano de actividades municipais para dois mil e onze, se encontram definidos investimentos de apenas e só dois milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta euros! Quando todos sabemos que não só a área das Águas e saneamento foi entregue a uma empresa como agora e mais uma vez, prejudicando a população de Almeirim foi entregue, também a uma outra empresa as competências da requalificação da área urbanística de maior valia no nosso Concelho, sendo ao mesmo tempo isenta de pagamentos de IMT e do IMI, quando aos cidadãos de Almeirim foram exigidos aumentos escandalosos destes impostos. -----

O Plano de Actividades proposto não integra actividades que se considerem relevantes para o Concelho e que devia “reflectir as prioridades duma gestão responsável e transparente num quadro de dificuldades que tem vindo a condicionar, por um lado, a arrecadação das receitas municipais e, por outro lado, a necessidade crescente de apoios sociais, ao investimento a ao emprego” completamente omisso sem estratégia em visão que possa atingir esses fins. -----

Consideramos, sem duvida que estamos no meio de uma crise sem precedentes, por isso temos de reflectir de qual é ou pode ser o contributo da Autarquia para a minimização da crise instalada, reduzindo os encargos das pequenas e médias empresas e dos nossos cidadãos em geral e recorrendo a meios para dinamizar a economia no Concelho. -----

Trata-se de um Concelho sem futuro, de uma “pretensa gestão de dinheiros públicos” que omite completa a necessidade de um conjunto de medidas sociais e de relançamento e dinamização da economia do nosso Concelho e pretenderia satisfazer as necessidades básicas dos cidadãos e das famílias do nosso Concelho, no âmbito da acção social, não foi o levantamento de todas as situações que envolvem os idosos existentes no Concelho, não só com o objectivo de aumentar a eficácia dos apoios, mas também para a prestação de auxílio, nomeadamente necessidades de cuidados continuados de saúde, comparticipação nos medicamentos e entrega de refeições ao domicílio dos idosos mais carenciados, bem como suportar os custos de pequenas reparações ou avarias em habitações onde residem. -----

O desenvolvimento e apoio a projectos a acções que atenuem o isolamento e a solidão da população idosa como uma das prioridades do Município nesta área, em especial com as iniciativas de cooperação e parceria com as instituições de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

solidariedade Social, actores preponderantes do sector e promotores de actividades muito importantes para o bem-estar social da população e para o desenvolvimento socioeconómico local. -----

A criação de uma unidade móvel de saúde para percorrer todas as localidades do Concelho, realizando rastreios da glicemia, tensão arterial e peso, prestando cuidados básicos de enfermagem e sensibilização para estilos de vida saudáveis. -----

Temos a obrigação e a responsabilidade de não virar as costas aos problemas e não disfarçar da existência dos mesmos. -----

Não há uma aposta nos sectores económicos estruturantes fundamentais, nem na coesão social, sinal de que a crise no nosso Concelho é a vai ser muito difícil. Não admira que o desemprego e a exclusão social no Concelho de Almeirim já sejam das maiores do Distrito de Santarém e das mais elevadas a nível nacional. -----

Não desistiremos do rigor, da transparência e da legalidade na apresentação de propostas com as quais pretendemos defender o interesse dos cidadãos de Almeirim e combater os interesses instalados que tanto tem prejudicado a população de Almeirim. Quem propôs tais documentos e quem viabilizou pelo voto favorável ou pela abstenção, assumirá perante os cidadãos a responsabilidade de executar opções que julgamos erradas e de permitir adiamentos que consideramos desnecessários. Nós entendemos que podia ser feito, desde já, diferente e melhor. -----

Por isso o voto contra e de vencidos, mas também de denuncia e que nunca conseguirão abafar a nossa voz que por ser a nossa consciência, na esperança célere e eficaz apuramento de responsabilidades. -----

Assembleia Municipal de Almeirim. O Grupo do MICA aos trinta dias de Dezembro de dois mil e dez. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Agradeço-lhe as palavras, mas pode na verdade utilizar o tempo que entender na sua intervenção. -----

DUARTE CERVEIRA (Grupo do MICA) »» Não acho que seja necessário, porque vamos repetir o que foi dito. -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» Eu prescindo da minha intervenção, porque o um colega de bancada foi exaustivo e esclarecedor. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Sobre este ponto, parece que é importante reaar que se trata de um orçamento e um plano com corte na despesa em gera. Este corte é manifesto que resulta do estado em que o País vive e das medidas decretadas pelo Governo. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Parece-me que há aqui uma série de obras estruturantes, que vão ficar ao longo dos anos, que vão, que vão mais uma vez deixar a marca deste executivo e dos outros que nos últimos anos estiveram à frente dos destinos do Concelho de Almeirim, nomeadamente a conclusão do Centro Escolar de fazendas de Almeirim. Outra obra que vai ser concluída, é o troço da circular urbana. Este troço parece que vai retirar algum trânsito do interior de Almeirim, criando mais condições de segurança para os próprios Almeirinos. A Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim é uma estrutura importante para aquela Freguesia. Era uma carência, que fica agora resolvida, e fica ao serviço da população. Esta obra vai criar um espaço onde a juventude e os mais idosos possam acorrer e desenvolver actividades culturais. O Centro Cívico de Benfica do Ribatejo, a sua requalificação será importante, em virtude do estado em, que o mesmo se encontra. Sobre a Raposa, a beneficiação do acesso aos Biscais à raposa e a requalificação do Parque das merendas, será mais uma obra que irá marcar o próximo ano. Sobre o Plano, há a construção através da empresa Águas do Ribatejo, de várias ETAR's,. São obras que são necessárias para o Concelho. Há freguesias e locais, nomeadamente Paço dos Negros, algumas zonas de Fazendas, e Almeirim, que necessitam destas estações de tratamento de águas, que vão certamente melhorar a qualidade de vida de quem lá reside. Tudo isto serão obras condicionadas às verbas da administração Central, mas que creio que vão marcar o próximo ano em termos de execução orçamental. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Também queria fazer um comentário. No fundo é um reforço do que está na introdução do documento e que eu procurei sintetizar como o conjunto de obras que me parecem mais emblemáticas e que enquanto executivo municipal nos deve realizar e satisfazer. Já vou a caminho de vinte anos de Câmara. Gostava de vos dizer que as acções que estão indicadas neste plano, são talvez o conjunto de acções que mais me satisfizeram apresentar à Assembleia como programa para o próximo ano. Em quase todos os Planos que fiz no passado, me satisfiziam muito pouco. Este não satisfaz completamente, mas apesar de tudo tem um conjunto de obras que são emblemáticas e que vão servir as populações, como o Centro Escolar de Fazendas, ou a Circular Urbana, que não chega até ao fim, mas chega até ao ponto que é fundamental para retirar trânsito dentro da Cidade ou a Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim. Atingimos todas as freguesias com a requalificação do Centro Cívico de Benfica, duas intervenções importantes na freguesia da Raposa. Há uma cobertura de todo o Concelho, com obras, segundo as Juntas de Freguesia são Brás de grande utilidade para cada uma delas. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Há aqui uma ou duas coisas que o Senhor Deputado referiu, que eu gostava de lhe responder. -----

A Escola Profissional neste momento é completamente impossível, com as dificuldades que o País atravessa. Temos a funcionar alguns cursos profissionais, mas são ao abrigo do Centro de Emprego. Sobre as refeições, estas são muito mais, porque estamos a servir Fazendas de Almeirim e Benfica do Ribatejo, enquanto no passado era só Almeirim. -----

Sobre a Escola de Fazendas, esta tem uma maior tipologia. Já numa Assembleia anterior eu referi que aquela tipologia está acima do que a Carta Escolar referia como necessário para as fazendas de Almeirim e foi um desafio da DREL, aproveitar os meios à nossa disposição para fazer uma tipologia maior. Neste momento vai servir a população das Fazendas, desactivando alguns edifícios que no futuro podem ser utilizados para outros fins. Veremos o que o futuro nos dirá. -----

As propostas que temos vindo a fazer, que este anos está aqui consubstanciado, são propostas que nos é possível executar por apoio dos fundos comunitários, pois de outra maneira era impossível fazer estes equipamentos. Temos de aproveitar as oportunidades que o ultimo quadro comunitário de apoio nos vai conceder para construir alguns equipamentos que são importantes, e aqui incluo o silo Automóvel. Talvez no momento não seja uma primeira oportunidade. Estou de acordo consigo, mas provavelmente se não se construir hoje, nunca mais se construirá um em Almeirim, e nós precisamos de estacionamento. -----

Em relação ao Orçamento, há grandes restrições, sobretudo em despesas gerais. Os Senhores Vereadores são testemunho disso, e que eu, em todas as reuniões clamo por restrição. Não prejudicando os investimentos. O que está consignado neste Plano, são investimentos em obras que vão valorizar, mais uma vez o nosso Concelho, vai servir as populações e que nos levará a olhar com muito orgulho para o Concelho de Almeirim. -----

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» Era só para fazer uma consideração em relação à pertinência da construção de uma Escola Profissional. A Carta Educativa, na análise que fez em termos prospectivos, já definia a necessidade da construção de uma Escola Profissional. Enunciava dois objectivos, um mais elementar, a curto prazo que era a requalificação da Escola Secundária, tendo em consideração a diminuição de população escolar no ensino secundário, ou, um investimento de maior monta, que era a construção de uma escola profissional de raiz. Só que a Carta Educativa foi feita antes desta última decisão do Ministério da Educação relativa ao aumento da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

escolaridade obrigatória até aos dezoito anos de idade. Obviamente que daqui se depreende que existirá um aumento de alunos que não se irão rever nos programas do currículo nacional a partir do nono ano de escolaridade, facto este que justifica plenamente a aposta no ensino profissional. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Gostava de dizer que o financiamento comunitário é de oitenta por cento para o Silo automóvel tal como para os Centros Escolares, circular urbana, requalificação dos largos e para uma série de outras obras. Ou seja, podemos obter este financiamento comunitário para as obras que achamos mais relevantes, como o caso da circular urbana. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Essa é uma questão de opção. Quando o Senhor for Presidente da Câmara fará essa opção. -----

----- * **Votação do ponto seis da ordem de trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA**, o Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais, Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e onze, com quinze votos a favor do Grupo do PS. Nove votos contra, Quatro do Grupo do MICA, Dois do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A CDU vota contra este Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento porque este não é sem dúvida o orçamento da CDU. O POCAL veio no sentido de garantir e trazer mais rigor, mais transparência e mais capacidade de controlo democrático dos órgãos sobre estes documentos. O POCAL ainda continua por cumprir nesta Autarquia. Continua de facto, e já foi aqui dito e alertado para a falta de rigor e transparência, nomeadamente avultadas verbas que continuam na rubrica; "outros". Mas, este Orçamento caracteriza-se pela falta de preocupação social, pela falta de estratégia a nível cultural e sobretudo, pela falta de estratégia para o desenvolvimento futuro do Concelho. Aparecem obras avulsas, umas com as quais até podemos concordar, outras não. Só para dar um exemplo; O Mercado Municipal, uma obra tão necessária, mas fica óbvio que a verba apresentada, não é para fazer obra para já e senão até ficamos preocupados, sabendo que ainda não há uma proposta discutida e pensada para o futuro daquele espaço. Por outro lado aparece obras que quanto a nós, não só não são prioritárias, como até nos assustam um pouco pelo impacto que elas podem vir a ter, nomeadamente aqui na cidade, como por exemplo a questão do Silo automóvel, pelo facto desta obra



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

apresentar uma localização quanto a nós completamente errada em termos de espaço urbano. Para além disso, consideramos que não é uma obra prioritária em termos de crise. -----

Por tudo isto, a CDU votou contra este Orçamento e ficará a aguardar melhor proposta de futuro. Mas bom ou mau que seja este orçamento, não era para ser cumprido, tal como se tem verificado todos os anos. Quando chegamos à prestação de contas, o Orçamento apresentado para o ano em questão nunca é cumprido. As receitas não cumprem e ficam aquém. As despesas não cumprem e ficam além. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

DUARTE CERVEIRA (Grupo do MICA) »» O Orçamento e Plano Plurianual de Investimento devia ser um instrumento de gestão de perspectivas de futuro de um vector da política de desenvolvimento que se preconiza para o nosso Concelho/Município. Nada nestes documentos se retira para se poder ver um futuro melhor para o nosso Concelho. Em dois mil e onze o Orçamento da Autarquia ascende a dezoito milhões de euros, é semelhante ao de dois mil e dez e, mais uma vez não corresponde a nenhum projecto de actividade Municipal para o Concelho de Almeirim, quando a actual conjuntura económica, deveria por a todos nós um esforço de redução da despesa de financiamento do aparelho autárquico, esperando-se por isso uma redução que acautelasse a dotação de serviços em recursos mínimos, cuja actividade é essencial para a população de Almeirim. Por este motivo, pela falta de visão e estratégia, alguma transparência para com este Orçamento, o MICA votou contra. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O Grupo do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Almeirim considera que os instrumentos provisionais devem proporcionar aos munícipes informação sobre os objectivos estratégicos, medidas e acções que a Câmara Municipal de Almeirim pretende implementar durante o ano de dois mil e onze, e que deverão ir ao encontro dos compromissos políticos assumidos perante população. -----

No início deste mandato, verifica-se que o Partido Socialista de Almeirim pouco ou nada contribui para um desenvolvimento estrutural e social do concelho de Almeirim, na medida em que as propostas do executivo quase apenas se reconduzem à gestão corrente. Algumas delas transitam do mandato anterior, sem que a maioria socialista consiga concretizar as medidas. Veja-se, por exemplo, o Plano de Pormenor para a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

freguesia das Fazendas de Almeirim, as ETAR'S do Concelho de Almeirim e a conservação da Vala de Alpiarça. -----

A poluição da Vala de Alpiarça mantém-se, a Câmara não tem tido a capacidade de combater eficazmente a poluição, em prol da defesa do meio ambiente e saúde pública. -----

Sobre a educação; -----

Na Carta Educativa, através da análise prospectiva no cenário alternativo/expansionista, prevê-se que haja um forte crescimento no ensino pré-escolar e no primeiro e segundo ciclos, crescimento ténue no terceiro ciclo e uma redução significativa no ensino secundário. Este é o cenário prognóstico mais real, pelo que a decisão proposta na Carta Educativa é sensata. -----

Contudo, a redução prevista no ensino secundário na Carta Educativa, dentro do actual aumento da idade da escolaridade obrigatória, deixará de fazer sentido. A possibilidade de abandono escolar poderá, neste contexto, aumentar significativamente, pelo que urge por em prática a necessidade de investir no ensino profissional. A Carta Educativa já enfatiza duas possibilidades neste tipo de ensino: a requalificação da Escola Secundária (custo estimado de quinhentos mil euros) ou uma escola nova somente com esse objectivo (custo estimado de quatro milhões de euros). Pese embora a primeira opção seja mais exequível num curto prazo, a oferta de cursos poderia ficar comprometida, dentro daqueles apontados como estratégicos pela Carta Educativa. Assim, a nossa opção estratégica de investimento passaria pela opção de construir uma escola profissional de raiz, com a oferta abrangente enunciada pela Carta Educativa (Novas Tecnologias de Informação; Ambiente; Agricultura; e Industria Agro-Alimentar). Por motivos de racionalidade económica, este projecto seria transconcelhio, chamando aqui a desempenhar aqui um papel fulcral a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a NERSANT, numa lógica de obtenção de economia de escala e na parceria com o tecido empresarial de modo a escoar esses futuros profissionais. -----

A decisão de construção do Centro escolar de Fazendas de Almeirim, deslocalizada face à Escola sede do Agrupamento, irá implicar investimentos desnecessários em recursos físicos e materiais (refeitório, sala de Educação Física, biblioteca, reprografia, transportes, etc.) e recursos humanos (a gestão integrada e de proximidade permitiria reduzir e otimizar estes recursos). Na vertente pedagógica e didáctica permitiria uma melhor gestão nas componentes horizontais e verticais. A maior eficiência neste âmbito levaria, indubitavelmente, a um melhor sucesso escolar. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente ao investimento nos estabelecimentos do Pré-Escolar e primeiro Ciclos, tendo em consideração as directrizes da Carta Educativa na estimativa de investimentos dos projectos complementares (requalificação do parque escolar, climatização e apetrechamento), verificamos que as verbas previstas neste Orçamento são ridículas e ficam muito aquém dos previstos um vírgula oitenta e cinco milhões de euros. Porque razão no orçamento proposto não está reflectida essa necessidade, devidamente justificada, para as escolas existentes? -----

Será que no Concelho de Almeirim existem alunos de primeira e alunos de segunda? -----

Quando é que teremos a Carta Desportiva do Concelho? -----

Como documento norteador, o executivo para a tomada de decisão política não necessitará de informações relativas à procura e oferta de prática/equipamentos desportivos e de lazer? A realidade e dinâmica associativa? O recenseamento de necessidades? A taxa de participação desportiva dos nossos cidadãos? A definição de tendências de prática? O levantamento da quantidade e qualidade dos equipamentos existentes? A acessibilidade aos locais de prática? A análise de assimetrias no contexto territorial do Concelho? -----

Mais se torna sensível e insensato, a continuidade de previsão de construção de equipamentos desportivos e de lazer (Campos de PADELL, no orçamento anterior) e previsão de construção de um mini-campo desportivo e criação de uma zona de aparelhos de manutenção junto à Urbanização Taipas dois, sem ter em consideração os fundamentos técnicos fundamentais acima enunciados. -----

Quando é que o Pelouro do Desporto elabora o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo? -----

Não querendo por em causa a meritória função que as Associações Desportivas prestam à nossa população em geral e aos nossos jovens, em particular, e tendo em consideração a transparência, a equidade e justiça de um investimento que o erário público disponibiliza num momento tão sensível da nossa sociedade, para quando a efectivação desse desígnio, mesmo após a Assembleia Municipal ter aprovado essa recomendação por maioria à “distância” de um ano? -----

Perante a complexidade de organização e tomada de decisão pela abrangência da prática desportiva e de lazer, a Divisão de Desporto possui um Plano de Gestão e de Marketing com vista à eficiência e eficácia de procedimentos? -----

Se a abrangência de intervenção (desporto/actividade física em todas as vertentes, gestão de equipamentos desportivos, apoio ao Associativismo Desportivo, apoio a iniciativas desportivas, etc., se compadece com a verba do Orçamento previsto para o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Pelouro do Desporto (investimento municipal sem as participação dos Fundos Comunitários) face ao Orçamento previsto para o Município? -----

Qual o montante de subsídio indirecto prestado às Associações Desportivas (utilização gratuita de equipamentos desportivos, transportes, apoio a iniciativas pontuais e regulares, apoio para inscrição de atletas, etc.? -----

Funções Sociais – Segurança E Acção Social -----

A problemática social presente, quer pela mais crescente e evidente sinais de pobreza de precariedade familiar e social, quer pela quantidade de famílias assoladas pelo problema crescente de desemprego, é claramente insuficiente. Qual a lógica subjacente a gastar trinta e cinco mil euros para apoiar as IPSS que tão castigadas vão ser com este OE de dois mil e onze que são quem tem condições para combater mais junto das populações as situação de pobreza e abandono social mas gastar quarenta e cinco mil euros com as Festas do Idoso nas Freguesias e Festa de Natal? O conceito de apoio social do executivo é fazer festas em vez de dar de comer todos os dias aos mais necessitados? -----

Da análise dos números, concluímos que a diminuição relativamente ao orçamento de dois mil e dez se faz, na parte da receita, à custa das transferências correntes do Estado em seis por cento (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) e de uma diminuição do endividamento em cem por cento (dois virgula quatro milhões de euros). O PSD de Almeirim vê este corte no endividamento como consequência lógica e previsível da escalada da dívida dos últimos anos no Município. -----

A dívida actualmente existente acarreta aos cofres dos Municípes cerca de setecentos e trinta e quatro mil euros anuais de responsabilidade a pagar em dois mil e onze e muito vai durar durante vinte anos. Tal significa que em cada três anos o Município paga um valor que daria para um Centro Escolar novo, requalificar a Praça Lourenço de Carvalho todos os anos e o Largo General Guerra em cada seis meses. -----

Que justificação é dada para o aumento da receita de zero nove - Venda de bens de investimento em cerca de quatrocentos e noventa e seis mil euros? Mas que imóveis (a informação é que são tanto terrenos, como habitações, como edifícios) pretende o Município alienar a título oneroso para justificar este nível de aumento de receita? Vão-se os anéis? -----

E para a rubrica 08.01-Outras receitas correntes - outras em cento e trinta e dois mil euros? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Como se justifica um aumento das receitas 07.03-Venda de bens e serviços correntes Rendas (receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros) em vinte e cinco por cento? -----

Na componente da despesa, verificamos um significativo e surpreendente aumento nas Despesas com Alimentação - Refeições confeccionadas de oitenta por cento (cento e quarenta e sete mil euros) relativamente ao orçamento de dois mil e dez cento e trinta e três mil euros relativamente às contas de dois mil e nove. -----

A formação continua a ser ignorada pelo executivo que consagra uma verba de apenas dois mil euros para quase trezentos funcionários! E a verba foi reduzida em quinhentos euros! -----

Como se justifica que uma Câmara com quase trezentos funcionários contrate cento e treze mil euros de Estudos, pareceres, projectos e consultadoria (rubrica 02.02.14) e cento e quatro mil euros de Outros trabalhos especializados (rubrica 02.02.20)? Acreditamos que o investimento na formação e melhor organização interna reduziria substancialmente estas verbas. -----

Como se pode aceitar uma rubrica supostamente residual como Outros serviços (rubrica 02.02.25) tenha um saldo de setecentos e noventa e seis mil euros, quatro virgula três por cento do total das despesas do orçamento? Trata-se da mais pura e simples manobra de esconder a natureza das despesas. Que despesas serão estas de valor tão alto que não interessa mostrar em detalhe? -----

A atribuição de subsídios às Instituições Sem Fins Lucrativos, no montante de quatrocentos e cinquenta mil euros, dois virgula quatro por cento do orçamento, continua a ser feita de forma indiscriminada. É nesta rubrica que se incluem os apoios para instituições sociais, desportivas e recreativas. Que critérios são utilizados? Será que o Executivo da Câmara Municipal de Almeirim sabe que instituições vão ser atribuídos? Quem nos garante que as instituições abrangidas são as que mais necessitam e as que mais merecem? O PSD continua a defender a existência de um regulamento para a atribuição de subsídios. Se este já existisse, as verbas seriam distribuídas de uma forma equitativa e justa. -----

No que concerne às muito importantes despesas de investimento, aquelas que trazem aumento do nível de vida para as populações e equipamentos sociais necessários, se compararmos com o orçamento de dois mil e dez vimos uma diminuição de dois virgula seis milhões de euros. -----

Se analisarmos os investimentos mais significativos do Município: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Centro Escolar de Fazendas de Almeirim: um milhão de euros em dois mil e onze (valor estimado), dois milhões de euros no total. -----

Novo troço da circular urbana de Almeirim: um virgula cinco milhões em dois mil e onze, um virgula seis milhões no total. -----

Requalificação da Praça Lourenço de Carvalho: setenta mil euros em dois mil e onze, seiscentos e noventa e dois mil euros no total. -----

Requalificação do Largo General Guerra: trezentos e setenta e seis mil euros em dois mil e onze, trezentos e noventa e cinco mil euros no total. -----

Construção de silo automóvel entre as Ruas Bernardo Gonçalves e Gonçalo da Silveira: cem mil euros em dois mil e onze, um virgula cinco milhões no total. -----

Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim: um virgula dois milhões em dois mil e onze, um virgula dois milhões no total. -----

Requalificação do Mercado Municipal: quinze mil euros em dois mil e onze; um milhão no total. -----

Relativamente aqueles que este executivo elegeu como prioritários não podemos deixar de tecer alguns comentários: -----

Relativamente aos Centros Escolares por diversas vezes fomos contra a forma como os projectos foram elaborados tanto a nível da localização, como a nível do número de salas projectadas como ao nível da impossibilidade de expandir as instalações. Votámos contudo a favor da alteração do PDM, relativamente ao Centro Escolar das Fazendas de Almeirim, pois um milhão de euros já estavam gastos e seria ainda pior se o projecto não se concluísse depois de iniciado e em fase avançada; -----

A verba definida para a construção da Casa da Cultura em Fazendas de Almeirim é, na nossa perspectiva, insuficiente para se construir um equipamento numa perspectiva de futuro. A Freguesia de Fazendas de Almeirim tem necessidade de ter um equipamento à imagem e semelhança da Biblioteca Municipal de Almeirim, com livros técnicos e de ficção para públicos de todas as idades, com publicações periódicas, acesso wireless à internet, salas para estudo, salas de leitura e um anfiteatro multiusos. Tudo com um espaço lúdico de lazer envolvente. Mais este equipamento deveria ser localizado junto às escolas; -----

O investimento previsto para a requalificação das escolas é irrisório, face às necessidades. É para nós a maior prioridade a nível de investimento a requalificação das escolas mais antigas; -----

Nada existe quanto à tão necessária escola profissional. Este é um investimento estruturante para o Concelho e pode vir a ser marcante para toda a região; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O troço da circular urbana previsto continua a ser insuficiente para o objectivo que se pretende com uma Circular Urbana. Para além de se apresentar como uma “manta de retalhos” e de ajustes, não terá os efeitos que estão na base da sua conceptualização. Uma circular Urbana deve ter duas faixas em cada sentido em toda a sua extensão, não deve partilhar área com a estrada Nacional e deve unir todas as principais entradas da malha urbana. Isto é algo fundamental para que ela seja eficaz e não está previsto. A mobilidade a nível do transportes de pessoas e bens necessita desta obra concluída; -----

A opção de investimento do silo automóvel no centro da cidade, quer pelo montante definido, quer pela existência e investimento efectuado em outros equipamentos na área, é na nossa perspectiva, completamente desajustada. Não achamos este investimento prioritário, não faz sentido que seja feito num espaço requalificado recentemente, o terreno não é o mais ajustado para o mesmo, acarreta custos mensais elevados pois obriga a ter seguranças vinte e quatro h/dia sob risco de vandalismo, furtos e criminalidade no seu interior. Caso houvesse necessidade há espaços abandonados mais baratos para o fazer. É um desperdício de dinheiro injustificável; -----

A requalificação do Mercado Municipal tem de fazer sentido. O espaço não pode ser requalificado sem que se saiba muito bem o que fazer com ele como foi o caso do Cine-Teatro no qual se gastou mais de dois virgula cinco milhões de euros para que tenha pouco aproveitamento. -----

Não vemos neste orçamento as respostas que o Concelho de Almeirim necessita! -----
Por conseguinte e tendo em consideração os superiores interesses de Almeirim e das suas gentes, o Grupo do PPD/PSD considera que a aposta de investimento deverá ser priorizada por: -----

Aumento da verba proposta para a Casa da Cultura de Fazendas, sendo esta constituída por valências de Biblioteca e espaço infantil, sala de trabalhos, sala de informática, sala de conferências e respectivas áreas de apoio. Para além do equipamento com estas valências, considera ainda que este se deve inserir num contexto agradável de convívio, de lazer e abrangente para toda a população. Esta necessidade será uma boa oportunidade para se dotar a freguesia de um jardim bem dimensionado com vários equipamentos lúdico-recreativos e desportivos tão prementes para a qualidade de vida da sua população; -----

Requalificação do parque escolar, utilizando as prioridades enunciadas pela Carta Educativa. Consideramos esta medida fundamental por princípios básicos de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

equidade, modernização e conforto que estes equipamentos tanto necessitam de forma a garantir a formação dos nossos jovens e o sucesso educativo; -----

Investir na construção de uma Escola Profissional trans-concelhia, com uma oferta de cursos que garanta a formação dos nossos jovens e que sirva de base às necessidades do tecido empresarial da região; -----

Finalizar a circular urbana de Almeirim numa perspectiva ideal e que garanta o investimento no futuro (escoamento do trânsito rápido e seguro através de duas faixas em cada sentido, traçado linear, ligação fácil às várias zonas da cidade através de rotundas, acessibilidade fácil à Zona de Actividades Económicas e traçado que garanta a não passagem de veículos pesados pelo centro da cidade); -----

Optimizar os parques de estacionamento existentes, nomeadamente o parque da rua Bernardo Gonçalves, de forma a garantir o aumento de lugares de estacionamento e, caso necessário, verificar a aquisição de terrenos com dimensão e localização estratégica para construir novos parques e/ou redimensionar os já existentes, nomeadamente junto do mercado municipal e do tribunal. -----

Face ao que atrás ficou descrito, o Grupo do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra as propostas de Orçamento e Plano da Câmara Municipal de Almeirim para o ano de dois mil e onze. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» O Grupo do PS na análise que fez deste documento conclui que o Executivo se propõe apresentar para nossa apreciação dos objectivos prioritários que são de extrema relevância: -----

O de conter a despesa em cumprimento das medidas restritivas a que está sujeito o País. -----

E a de, apesar disso, levar por diante obras de interesse relevante para o Concelho, como; Concluir o Centro Escolar de fazendas de Almeirim, com valorização da zona envolvente; Concluir o Troço da Circular Urbana de Almeirim até à E.M. 578 resolvendo sérios problemas de trânsito dentro da Cidade; Construindo a Casa da Cultura das Fazendas de Almeirim e a Rotunda no Centro da Vila; requalificação do Centro Cívico de Benfica do Ribatejo; As melhorias na Raposa com a beneficiação da ligação dos Biscais à Raposa e na elaboração de projecto para a requalificação do parque das Merendas. -----

Em época tão restritiva apresentar este conjunto de intenções só pode merecer a aprovação do Grupo do PS. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PERIODO DO PÚBLICO

(Artigo vigésimo sétimo)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Esgotado que está a Ordem de Trabalhos, e não havendo público para intervir, resta-me desejar a todos um resto de Boas festas, um Ano Novo cheio de coisa boas. Se mais nada há a tratar, desejo a todos, uma boa noite.

Às zero horas e trinta e nove minutos do dia vinte e cinco de Setembro, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
